



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE		
1.1 UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO	1.2 SIGLA DA UNIDADE: SEDUC-CREPVH	
1.3 UNIDADE SOLICITANTE: GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS	1.4 SIGLA DA UNIDADE: SEDUC-GPCS	
2. INTRODUÇÃO		
Tal solicitação está prevista no Art. 18, caput da Lei nº 14.133/2021. "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação" De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda elaborado pela Área Requisitante.		
3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA		
A respectiva contratação está prevista no PCA.		
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA DESPESA		
4.1 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16.001.12.361.2156.4037- Combater o Abandono Escolar no Ensino Fundamental 16.001.12.362.2157.4042- Combater o Abandono Escolar no Ensino Médio	4.2 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	4.3 FONTE: 1500001001 - Recursos não vinculados de impostos
5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO		
Vinculação com o Planejamento Estratégico: (X) SIM () NÃO	Área de Resultado:	Meta:
Vinculação com algum Projeto/Programa: () SIM (X) NÃO		Identificação do Projeto/Programa: não se aplica.

Vinculação com algum Termo de Compromisso/Convênio: () SIM (X) NÃO	Vigência do Termo/Convênio: não se aplica.	Conta Bancária: não se aplica.
---	--	--

Região de Planejamento e Gestão conforme [Lei n. 1808, de novembro de 2007](#): Região I.

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

O presente DFD tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuado de gerenciamento de transporte escolar fluvial, incluindo o fornecimento de todos insumos necessário à sua perfeita execução, quais seja: mão de obra (de forma contínua), abastecimento, combustível, manutenção geral (preditiva, preventiva e corretiva), em motores de popa e embarcações tipo voadeira da frota oficial da Secretaria de Estado da Educação, peças, materiais, equipamentos, unidade móvel fluvial tipo posto lancha, em conformidade com as normas da legislação Marítima e NORMAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

7. JUSTIFICATIVA

Considerando que o serviço de Transporte Escolar é um serviço indispensável, essencial e de direito constitucional junto aos alunos da rede estadual de ensino conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Considerando que no mesmo sentido o Art. 208 da Constituição Federal assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação, in verbis:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no Art. 11 também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de Estados e Municípios, in verbis:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Considerando que o **Pregão Eletrônico nº 697/2023/SUPEL/RO**, processo administrativo n. 0029.002857/2023-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de transporte escolar fluvial, incluindo o fornecimento de todos insumos necessário à sua perfeita execução, quais seja: mão de obra (de forma contínua), abastecimento, combustível, manutenção geral (preditiva, preventiva e corretiva), em motores de popa e embarcações tipo voadeira da frota oficial da Secretaria de Estado da Educação, peças, materiais, equipamentos, unidade móvel fluvial tipo postolancha, em conformidade com as normas da legislação Marítima e NORMAM, está com abertura agendada para **dia 31 de janeiro de 2024 às 10h00m**.

Considerando o início do ano letivo da Educação Básica e suas modalidades para o ano de 2024, previsto para **09 de fevereiro de 2024 (REDE ESTADUAL)** e **07 de fevereiro de 2024 (REDE MUNICIPAL)**, conforme Calendário Escolar Estadual 2024 (0045161296) e Calendário Escolar Municipal 2024 (0045263062).

Considerando que o processo de Contratação Emergencial n. 0029.038383/2023-75, não poderá ser prorrogado.

Considerando o Memorando nº 3/2024/SEDUC-GAB (0045044235), o qual solicita abertura de um novo processo emergencial, referente ao Transporte escolar fluvial de Porto Velho.

Trata-se de prestação de serviços que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade de forma permanente e contínua, assegurando atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, cuja interrupção comprometeria o cumprimento da missão institucional desta Secretaria.

Vale salientar que a Secretaria de Estado da Educação, não possui em seu quadro orgânico, cargo ou função destinada a tais atividades, razão pela qual, decide pela contratação dos serviços, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

Portanto, a presente contratação é de suma importância para garantir a segurança no transporte dos alunos da rede estadual de ensino, para que seja cumprido o calendário escolar, bem como, a carga horária mínima para suprir as necessidades constitucionais de garantir educação de qualidade e que promovam o desenvolvimento do ensino aprendizagem.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM MEMÓRIA DE CÁLCULO (se for o caso)

A presente contratação dos serviços contínuos de transporte escolar, visa atender as necessidades de cerca de 660 (seiscentos e sessenta) estudantes ribeirinhos da Zona Rural de Porto Velho, sendo 321 (trezentos e vinte e um) da Rede Estadual e 339 (trezentos e trinta e nove) da rede Municipal , em 64 (sessenta e quatro) barcos, tipo voadeira, sendo 4 (quatro) reservas, uma para cada região (Nazaré, São Carlos, Calama e Cujubim Grande), cedidos por esta Secretaria, para o período de 210 (duzentos e dez) dias letivos, conforme os mapas (0045160904) e Planilha detalhamento de trajetos (0045454371), nas seguintes unidade de ensino:

- Distrito de NAZARÉ - EEEFM PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS, EMEF MANOEL MACIEL NUNES, EMEF CASTRO ALVES e EMEF PADRE FRANCISCO JOSÉ PUCCI;
- Distrito de SÃO CARLOS - EEEM. PROFª JURACY LIMA TAVARES, EMEF HENRIQUE DIAS, EMEF FRANCISCO BRAGA, EMEF RIO VERDE, EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE e EMEF VALE DO JAMARI;
- Distrito de CALAMA - EEEFM GENERAL OSORIO, EMEF DRª ANA ADELAIDE GRANGEIRO, EMEF JOÃO DE BARROS GOUVEIA e EMEF MONTE HOREBE;
- Distrito de CUJUBIM GRANDE - EMEF ERMELINDO MONTEIRO BRASIL, EMEF HEITOR VILLA LOBOS, EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA e EMEF DEIGMAR MORAES.

Salientamos, ainda, que as voadeiras devem ser exclusivas para cada Rede, ou seja, o transporte escolar fluvial não pode ser compartilhado entre estudantes do Estado e do Município, pois o Calendário Escolar das duas Redes é diferenciado.

Para a medição dos serviços executados serão considerados os **quilômetros** efetivamente percorridos, em conformidade com os trajetos indicados no item 8.6.

A medição dos referidos trajetos somente levará em consideração aqueles devidamente autorizados pela contratante.

A contratada deverá executar os trajetos conforme informações apresentadas na tabela presente no item 8.6, considerando os quilômetros estimados, a serem percorridos por trajeto, durante o ano letivo, conforme Calendário Escolar que será disponibilizado pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE/PVH.

As quantidades dos trajetos e seus detalhamentos, foram apresentadas com base nas informações enviadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, por meio do processo nº 0029.017682/2023-76 e as alterações solicitadas por meio do processo n. 0029.036531/2023-17.

Diariamente serão percorridos aproximadamente 2.071,71 km em vias fluviais.

8.1 Item	8.2 Classe (CATMAT / CATSER)	8.3 Detalhamento do objeto	8.4 Unidade de Medida	8.5 Quantidade
-------------	------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	-------------------

1	3182	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuado de gerenciamento de transporte escolar fluvial, incluindo o fornecimento de todos insumos necessário à sua perfeita execução, quais seja: mão de obra (de forma contínua), abastecimento, combustível, manutenção geral (preditiva, preventiva e corretiva), em motores de popa e embarcações tipo voadeira da frota oficial da Secretaria de Estado da Educação, peças, materiais, equipamentos, unidade móvel fluvial tipo posto lancha, em conformidade com as normas da legislação Marítima e NORMAM, com execução nos seguintes trajetos descritos no item 8.6.	Serviço	1
---	------	--	---------	---

8.6 Dos trajetos a serem executados:

ITEM	REGIÃO	TRAJETO	DESCRIÇÃO DO TRAJETO	UNIDADE ESCOLAR	TURN O DE EXECUÇÃO	HORÁRIO DE EXECUÇÃO	TRAJETO KM/DIÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO 210 DIAS LETIVOS	KM/ANUAL TOTAL	TEMPO DO PERCURSO	QUANT. EMBARCAÇÃO	REDE DE ENSINO
------	--------	---------	----------------------	-----------------	--------------------	---------------------	-------------------	--------------------------------------	----------------	-------------------	-------------------	----------------

1	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 01	Saída: com aluno da localidade de Boa Vitória margem esquerda do rio Madeira, por volta das 06h:40 min, segue a jusante pela margem esquerda do rio Madeira até o Porto da subestação no Igarapé do distrito de Nazaré na EEEF M Francisco Desmor et. Retorno: segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	EEEF M FRANCISCO DESMOR ET PASSOS	MATUTINO	06h40 min às 11h40 min	6,38	210	1339,8	26min	1	ESTADUAL
			Saída: da comunidade de									

2	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 02	Papagaios margem esquerda do rio Madeirinha por volta das (06:10) segue pela margem esquerda a montante do rio Madeirinha até a localidade de Espírito Santo, em seguida cruza para a margem direita a montante até a comunidade de Conceição do Galera, em seguida cruza para a margem esquerda a montante até a localidade de São José da Praia, segue ainda pela	EEEF M PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS	MATUTINO	06h10 min às 11h40 min	54,42	210	11428,2	01h54 min	1	ESTADUAL
---	------------------	------------	---	---------------------------------------	----------	------------------------	-------	-----	---------	-----------	---	----------

			marge m esquerd a do rio até a comuni dade de Tira Fogo, segue pela marge m esquerd a a montan te até o igarapé de Nazaré que segue pelo igarapé até o porto da usina, daí para a escola Francis co Desmor est em Nazaré. Retorn o: Saindo por volta das (11:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: da comuni dade de Santa								

3	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJE TO 03	Catarina margem direita do rio Madeira por volta das (06:30) segue pela margem direita do rio Madeira sentido a montante até a comunidade de Pombal em seguida cruza para a margem esquerda do rio Madeira até a comunidade de Tira Fogo, segue pela margem esquerda sentido a montante até o igarapé Nazaré na vila de Nazaré, segue pelo igarapé até o EEEF M PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS	MATUTINO	06h30 min às 11h40 min	29,4	210	6174	01h06 min	1	ESTADUAL
---	------------------	-------------	--	----------	------------------------	------	-----	------	-----------	---	----------

			porto da usina, daí até a escola Francis co Desmor est. Retorn o: Saindo por volta das (11:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida								
			mural. da localida de Vista Alegre marge m direita do rio Madeir a por volta das (11:40) cruza para a marge m esquerd a do rio Madeir a até o igarapé Cuniã, segue pelo o igarapé até o sitio da aluna Gabrye								

4	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 04	le Tenório Lobato, retorna pelo mesmo até o rio Madeira, dobra a esquerda a jusante segue pela margem esquerda atendendo a comunidade Boa Vitória até o igarapé Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Francisco Desmorest. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de	EEEF M PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS	VESPERTINO	11h40 mi às 17h40 min	27,38	210	5749,8	01h20 min	1	ESTADUAL
---	------------------	------------	---	---------------------------------------	------------	-----------------------	-------	-----	--------	-----------	---	----------

			partida inicial.									
5	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 05	Saída: com aluno da localidade de Boa Vitória margem esquerda do rio Madeira, por volta das 12h:45 min, segue a jusante pela margem esquerda do rio Madeira até o Porto da subestação no Igarapé do distrito de Nazaré na EEEF M Francisco Desmoret. Retorno – segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	EEEF M PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS	VESPERTINO	12h45 min às 17h40 min	3,56	210	747,6	32min	1	ESTADUAL
			Saída: da									

6	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 06	comunidade de Papagaios margem esquerda do rio Madeirinha por volta das (11:40) segue pela margem esquerda sentido a montante do rio Madeirinha até a localidade de Espírito Santo, segue pela margem esquerda a montante até São José da Praia, segue a montante pela margem esquerda até a comunidade de Tira Fogo, segue a montante pela margem esquerda até o	EEEF M PROF FRANCISCO DESMORRETTOS	VESPERTINO	11h40 min às 17h40 min	59,08	210	12406,8	01h10 min	1	ESTADUAL
---	------------------	------------	---	------------------------------------	------------	------------------------	-------	-----	---------	-----------	---	----------

			igarapé de Nazaré, segue pelo igarapé a te o porto da usina na vila de Nazaré na escola Francis co Desmor est . Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: da comuni dade de Tira Fogo marge m esquerd a do rio Madeir a por volta das (11:40) segue pela marge m esquerd a a								

7	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 07	montante do rio Madeira cruza para a margem direita até a comunidade Santa Catarina, segue pela margem direita a montante do rio Madeira até localidade de Pombal, segue pela margem direita a montante, em seguida cruza para a margem esquerda do rio Madeira até o igarapé de Nazaré segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Francis	EEEEF M PROF FRANCISCO DESMORET PASSOS	VESPERTINO	11h40 min às 17h40 min	29,5	210	6195	01h	1	ESTADUAL
---	------------------	------------	---	--	------------	------------------------	------	-----	------	-----	---	----------

			co Desmor est na vila de Nazaré. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.									
8	REGIÃO DE	TRAJE	Saída: da localida de de Vista Alegre marge m direita do rio Madeir a por volta das (06:30) cruza para a marge m esquerd a do rio Madeir a segue a jusante pela marge m esquerd a atenden do a comuni dade Boa	EMEF MANO EL MACI	MATU	06h30 min às	22,7	210	4767	01h20	1	MUNI

	NAZARÉ	TO 08	Vitoria até o igarapé Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Manoel Maciel Nunes. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Saída: da localidade de Bom Fim margem direita do rio Madeira por volta das (06:40) segue pela margem direita a montante do rio	EL NUNES	TINO	11h40 min				min		CIPAL

9	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 09	Madeira até a localidade de Pombal, retorna pela margem direita a jusante até a comunidade Santa Catarina no porto da escola Castro Alves. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Saída: da comunidade de Tira Fogo margem esquerda do rio Madeira por volta das (06:50) segue	EMEF CASTRO ALVES	MATUTINO	06h40 min às 11h40 min	16,06	210	3372,6	46min	1	MUNICIPAL

10	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 10	pela margem esquerda a montante do rio Madeira, em seguida cruza para a margem direita do rio Madeira segue a jusante até a comunidade de Santa Catarina no porto da escola Castro Alves. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF CASTRO ALVES	MATUTINO	06h50 min às 11h40 min	11,66	210	2448,6	30min	1	MUNICIPAL
			Saída: da comunidade de Papagaios margem									

11	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 11	m esquerda do rio Madeira por volta das (12:00) segue pela margem esquerda sentido a montante do rio Madeira até a localidade de São José da Praia no porto da escola Francisco José Pucci. Retorno: Saindo por volta das (17:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF PADRE E FRANCISCO JOSÉ PUCCI	Vespertino	12h00 min às 17h40 min	28,78	210	6043,8	52min	1	MUNICIPAL
			Saída: da comunidade de Conceição do Galera									

12	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 12	margem direita do rio Madeira por volta das (12:30) segue pela margem direita a montante do rio Madeira em seguida cruza para a margem esquerda até o ponto da escola José Pucci em São José da Praia. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário de volta até o ponto de partida inicial. Saída: da comunidade de Conceição	EMEF PADRE FRANCISCO JOSÉ PUCCI	Vespertino	12h30 min às 17h40 min	5,2	210	1092	20min	1	MUNICIPAL

13	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 13	ção do Galera margem direita do rio Madeira, por volta das (11:30) segue a montante até Santa Catarina, continua a montante pela margem direita até a localidade de Pombal, segue ainda a montante pela margem direita, em seguida cruza para a margem esquerda até o igarapé Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina na vila Nazaré na escola Francisco Desmor	EMEF PADRE FRANCISCO JOSÉ PUCCI	Vespertino	11h30 min às 17h40 min	40,14	210	8429,4	01h10 min	1	MUNICIPAL
----	------------------	------------	---	---------------------------------	------------	------------------------	-------	-----	--------	-----------	---	-----------

			est. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
14	REGIÃO DE NAZARÉ	RESERVA	Embarcação Reserva							1	-
			Saída: da comuni dade de Cavalca nte marge m direita do rio Madeir a por volta das (06:30) segue a montan te do rio pela marge m direita até o igarapé Tucuna ré, segue pelo igarapé Tucuna ré 1,51km , retorna pelo								

15	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJETO 01	mesmo até o rio Madeir a, dobrada a esquerda sentido a montan te e segue pela margem direita, em seguida cruza para a margem esquerda segue a montan te pela margem esquerda até o porto da escola Juracy Lima Tavares na vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (11:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida	EEEM. PROFª JURACY LIMA TAVARES	MATUTINO	06h30 min às 11h40 min	33,22	210	6976,2	01h06 min	1	ESTADUAL
----	---------------------------	------------	---	---	----------	---------------------------------	-------	-----	--------	--------------	---	----------

			inicial. Observação: os 1.32km) do igarapé Tucunare só é navegável no período do inverno amazônico, ou seja, na									
16	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 02	cheia, com os educandos da localidade de Cavalcante margem direita do Rio Madeirã, por volta das 6h50min, segue a montante do rio Madeirã até o Igarapé Tucunare, retorna pelo mesmo até o rio Madeirã, segue a montante do rio Madeirã até o Porto de São	EMEF HENRIQUE DIAS	MATUTINO	06h50 min às 11h40 min	28,88	210	6064,8	01h4min	1	MUNICIPAL

			Carlos, daí até a EMEF Henriq ue Dias. Retorn o: segue realizan do o mesmo itinerári o do ponto de partida por volta das 11h:40 min									
17	REGIÃO O SÃO	TRAJE	Saída: da comuni dade de Cavalca nte marge m direita do rio Madeir a por volta das (06:30) segue a montan te do rio Madeir a pela marge m direita em seguida cruza para a marge m esquerd a até a localida de de Terra	EMEF HENRI	MATU	06h30 min às	25,48	210	5350,8	48min	1	MUNI

CARLOS	TO 03	Caída, segue a montante pela margem esquerda até o porto da escola Henrique Dias na vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário de vinda até o ponto de partida inicial. Saída: da comunidade de Cavalcante margem direita do rio Madeira por volta das (11:30) segue a montante do rio Madeira pela margem direita	QUE DIAS	TINO	11h40 min						CIPAL

18	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJETO 04	até o igarapé Tucunare, segue pelo igarapé Tucunare 1,51km , retorna pelo mesmo até o rio Madeira a cruza para a margem esquerda do rio Madeira até a localidade de Terra Caída, daí segue a montante pela margem esquerda até o porto da escola Henrique Dias na vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (17:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda	EMEF HENRIQUE DIAS	VESPERTINO	11h30 min às 17h40 min	31,36	210	6585,6	56min	1	MUNICIPAL
----	---------------------------	------------	--	--------------------------	------------	---------------------------------	-------	-----	--------	-------	---	-----------

			até o ponto de partida inicial. Observação: os 1.32km) do igarapé Tucunare só é navegável no período do inverno amazônico, ou seja, na cheia									
19	REGIÃO DO SÃO	TRAJE	Saída com o educando da localidade de De Bom Será 6h30min, segue a jusante do rio Madeirã até a comunidade de Brasileira na margem direita, daí cruza para a margem esquerda do rio Madeirã até a foz do rio Jamari na comunidade de	EEEM. PROFª JURACY	MATU	06h30 min às	33,8	210	7098	02h40	1	ESTAD

CARLOS	TO 05	Brasileira faz um cruzeiro para a comunidade de Prosperidade segue a montante até o Porto de São Carlos na a EEEF M Juracy Lima Tavares Retorno: Por volta das 11:40hs segue realizando o mesmo itinerário o do ponto de partida.	LIMATAVARES	TINO	11h40 min				min		UAL
		Saída: com o educando da localidade de De Bom Será 12hs, segue a jusante do rio Madeira até a comunidade de Brasileira na margem direita, daí cruza									

20	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 06	para a margem esquerda do rio Madeira até a foz do rio Jamari na comunidade de Brasileira faz um cruzeiro para a comunidade de Prosperidade segue a montante até a EMEF Henrique Dias. Retorno: Por volta 17:40 segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	EMEF HENRIQUE DIAS	VESPERTINO	12h00 min às 17h40 min	33,82	210	7102,2	01h18 min	1	MUNICIPAL
----	---------------------------	----------------	--	--------------------------	------------	------------------------	-------	-----	--------	-----------	---	-----------

21	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 07	Saída: da localidade de Bela Palmeira no igarapé Cuniã por volta das (06:30) , segue rumo a cabeceira do igarapé atendendo pela margem esquerda as localidades de Araçá, Silva Lopes, e Neves até o lago Cuniã no porto da escola Francisco Braga. Retorno: Saindo por volta das (11:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF FRANCISCO BRAGA	MATUTINO	06h30 min às 11h40 min	30,94	210	6497,4	01h24 min	1	MUNICIPAL
----	---------------------------	----------------	---	----------------------------	----------	---------------------------------	-------	-----	--------	--------------	---	-----------

22	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 08	Saída: da localida de Bela Palmeir a no igarapé Cuniã por volta das (11:30) , segue rumo a cabecei ra do igarapé atenden do pela marge m esquerd a as localida des de Araçá, Silva Lopes, e Neves até o lago Cuniã no porto da escola Francis co Braga. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial	EMEF FRAN CISCO BRAG A	VESPE RTINO	11h30 min às 17h40 min	30,94	210	6497,4	01h24 min	1	MUNI CIPAL
----	---------------------------	----------------	---	------------------------------------	----------------	---------------------------------	-------	-----	--------	--------------	---	---------------

23	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 09	Saída: da localidade de Delmir o lado direito do lago Cuniã por volta das (06:50) segue pelo lado direito até o sitio Paçoca, cruza para o lado esquerdo até localidade de Pupunha, segue sentido a jusante pela margem esquerda até a comunidade Neves, daí segue até o porto da escola Francisco Bragana vila de Cuniã. Retorno: Saindo por volta das	EMEF FRANCISCO BRAGA	MATUTINO	06h50 min às 11h40 min	13,14	210	2759,4	36min	1	MUNICIPAL
----	---------------------------	----------------	--	----------------------------	----------	---------------------------------	-------	-----	--------	-------	---	-----------

			(11:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida									
24	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 10	inicial. da localida de Delmir o lado direito do lago Cuniã por volta das (11:50) segue pelo lado direito até o sitio Paçoca, cruza para o lado esquerd o até localida de Pupunh a, segue sentido a jusante pela marge m esquerd a até a comuni dade Neves, daí segue até o porto da escola	EMEF FRAN CISCO BRAG A	VESPE RTINO	11h50 min às 17h40 min	13,14	210	2759,4	36min	1	MUNI CIPAL

			Francis co Braga na vila de Cuniã. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial								
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

25	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 11	Saída: com educando por volta das 6h40min do Flutuante do Pelicano no rio Verde pela margem esquerda do Rio Jamari, segue a montante do rio Jamari até o porto da escola EMEF Rio Verde na Agrovila rio Verde. Retorno: por volta das 11:40- segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida	EMEF RIO VERDE	MATUTINO	06h40 min às 11h40 min	13,44	210	2822,4	44min	1	MUNICIPAL
			Saída: do Rio Verde flutuante e Ismael por volta									

26	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJETO 12	das (11:30) segue até foz com o rio Jamari, dobra a direita sentido a jusante pela margem direita do rio Jamari até a fazenda André, retoma pela margem direita sentido a montante até a fazenda João Falcão na margem esquerda, retorna até o porto na Agrovila Rio Verde, daí até a escola Rio. Retorno: Saindo por volta das (17:40) , segue realizando o mesmo	EMEF RIO VERDE	VESPERTINO	11h30 min às 17h40 min	21,64	210	4544,4	52min	1	MUNICIPAL
----	---------------------------	------------	--	----------------------	------------	---------------------------------	-------	-----	--------	-------	---	-----------

			itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Saída: do Rio Verde flutuante e Pelicano por volta das (10:30) segue até foz com o rio Jamari, dobra a esquerda sentido a montante cruza para a margem esquerda do rio Jamari até Agrovila Rio Verde, segue sentido a montante passando por jacaré Grande segue até o porto a vila Calderita, daí os alunos seguem no								
27	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 13	EMEF FRANCISCO JOSÉ CHIQUELITO COIMBRA ERSE	VESPERTINO	10h30 min às 18h00 min	45,44	210	9542,4	02h04 min	1	MUNICIPAL

		ônibus escolar para as escolas EMEF. Chiquil lito Erse . Retorn o: Saindo por volta das (18:00) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial								
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

28	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 14	Saída: de Jacarezi nho no Rio Jamari por volta das (06:30) segue a montan te do Rio Jamari até o porto da escola Vale do Jamari na vila Calderit a. Retorn o: Saindo por volta das (11:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial	EMEF VALE DO JAMA RI	MATU TINO	06h30 min às 11h40 min	25,62	210	5380,2	01h	1	MUNI CIPAL
----	---------------------------	----------------	--	----------------------------------	--------------	---------------------------------	-------	-----	--------	-----	---	---------------

29	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJETO 15	Saída com educandos da comunidade São Nazareno no ramal do Jacu no rio Candeias às 6h50 min, segue a jusante do rio Candeias até a Foz do rio Jamari, segue a jusante do Rio Jamari com paradas no Porto do Mazinho na Vila Calderita Na EMEF. Vale do Jamari. Retorno: por volta das 11h40 min, segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	EMEF VALE DO JAMARI	MATUTINO	06h50 min às 11h40 min	8,56	210	1797,6	01h	1	MUNICIPAL
			Saída: da localida									

30	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 16	de Bela Palmeira no igarapé Cuniã por volta das (11:30) , segue rumo a cabeceira do igarapé atendendo pela margem esquerda as localidades de Araçá, Silva Lopes, e Neves até o lago Cuniã no porto da escola Juracy Lima Tavares . Retorno: Saindo por volta das (17:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EEEM. PROFª JURACY LIMA TAVARES	VESPERTINO	11h30 min às 17h40 min	30,94	210	6497,4	01h24 min	1	ESTADUAL
			Saída: da localidade									

31	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 17	de Delmir o lado direito do lago Cuniã por volta das (11:50) segue pelo lado direito até o sítio Paçoca, cruza para o lado esquerdo até localidade de Pupunha, segue sentido a jusante pela margem esquerda até a comunidade Neves, daí segue até o porto da escola Juracy Lima Tavares na vila de Cuniã. Retorno: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan	EEEM. PROFª JURACY LIMA TAVARES	VESPERTINO	11h50 min às 17h40 min	13,14	210	2759,4	36min	1	ESTADUAL
----	---------------------------	----------------	--	---	------------	---------------------------------	-------	-----	--------	-------	---	----------

			do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.									
32	REGIÃO O SÃO CARL OS	TRAJE TO 18	Saída: de Bom Será marge m direita do rio Madeir a por volta das (11:30) , segue para a jusante do rio Madeir a passand o pela comuni dade de Brasilei ra até a foz do rio Jamari, daí cruza para a marge m esquerd a na comuni dade de Prosper idade segue pela marge m esquerd a a jusante até o Porto da escola	EMEF HENRI QUE DIAS	VESPE RTINO	11h30 min às 17h40 min	33,8	210	7098	02h04 min	1	MUNI CIPAL

			EMEF Henrique Dias na Vila de São Carlos. Retorno: por volta das (17:40) segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: de Jacaré Grande por volta das (11:00) segue a jusante do rio Jamari até a comunidade Agrovil a Rio Verde, segue a jusante até rio Verde segue pelo rio Verde até o flutuante e Pelican o, retorna até o rio Jamari dobra a direita								

33	REGIÃO O SÃO CARLOS	TRAJE TO 19	a jusante no rio Jamari segue até a foz do rio Jamari com o rio Madeira, cruza o rio Madeira até o porto da escola Henrique Dias na Vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (17:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF HENRIQUE DIAS	MATUTINO	06h50 min às 11h40 min	50,94	210	10697,4	02h	1	MUNICIPAL
34	REGIÃO O SÃO CARLOS	RESERVA	Embarcação Reserva								1	-
			Saída: do (porto do Gerson) no Rio Preto sentido a foz do rio,									

35	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 01	porto do Marcão e porto do Pedro, margem esquerda porto do Aroldo e porto Santa Isabel margem direita porto do Ariston , segue até o rio Machado dobra a esquerda no rio Machado até a foz com o rio Madeira , dobra a direita no rio madeira seguindo pela margem direita até o porto das escola Ana Adelaide e General Osório em calama. Retorno: Saindo	EEEF M GENE RAL OSÓRIO	MATUTINO	05h40 min às 11h40 min	82,14	210	17249,4	02h56 min	1	ESTADUAL
----	-----------------------	----------------	---	------------------------------------	----------	---------------------------------	-------	-----	---------	--------------	---	----------

			por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: porto do Ari no Rio Preto sentido a foz do rio, por volta das (10:40) segue fazendo paradas nos seguintes portos: margem direita porto do Jonas, margem esquerda porto do Chico, margem direita porto do Marcão e porto do Pedro, margem esquerda								

36	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 02	a porto do Aroldo e porto Santa Isabel marge m direita porto do Ariston , segue até o rio Macha do dobra a esquerd a no rio Macha do até a foz com o rio Madeir a , dobra a direita no rio madeira seguind o pela marge m direita até o porto da escola General Osório em Calama . Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda	EEEF M GENE RAL OSORI O	VESPE RTINO	10h40 min às 17h40 min	82,3	210	17283	03h00 min	1	ESTAD UAL
----	-----------------------	----------------	--	--	----------------	---------------------------------	------	-----	-------	--------------	---	--------------

			até o ponto de partida inicial									
37	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 03	Saída: de ilha de Assunção sentido a montante do Rio Madeir a por volta das (11:30) segue até o canal que dá acesso a margem direita do rio Madeir a, dobra a esquerda no canal contornando a ilha até a localidade da ilha Nova segue a jusante e cruza para a margem direita até localidade de Terra Firme, segue pela margem	EEEF M GENE RAL OSORIO	VESPERTINO	11h30 min às 17h40 min	53,32	210	11197,2	01h24 min	1	ESTADUAL

			m direita até o porto da escola General Osório em Calama . Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.							
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

38	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 04	Saída: com educan do por volta das 6h15mi n da localida de de Ilha Nova segue a jusante do rio Madeir a pela marge m direita até a localida de de Terra Firme, ainda a jusante do rio Madeir a segue pela marge m direita até o distrito de Calama na EEEF M General Osório. Retorn o: segue realizan do o mesmo intinerá rio do ponto de partida.	EEEF M GENE RAL OSORI O	MATU TINO	06h15 min às 11h40 min	41,36	210	8685,6	01h22 min	1	ESTAD UAL
			Saída com o educan do da									

39	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 05	localidade de de Ressaca margem direita do rio Madeir a, por volta das 12h20 min, segue a jusante pela margem direita até a localidade de de Terra Firme, segue a jusante pela margem direita até o distrito de Calama na EEEF M General Osório. Retorno: Saída por volta das 17h:40 min, segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida inicial. Saída: de ilha de	EEEF M GENERAL OSÓRIO	VESPERTINO	12h20 min às 17h40 min	40,3	210	8463	01h10 min	1	ESTADUAL
----	-----------------------	----------------	--	--------------------------------	------------	------------------------	------	-----	------	-----------	---	----------

40	REGIÃO O CALA MA	TRAJE TO 06	Assunção sentido a montante do Rio Madeira por volta das (6:00) segue até o canal que dá acesso a margem direita do rio Madeira, dobra a esquerda no canal contornando a ilha até a localidade da ilha Nova segue a jusante e cruza para a margem direita até terra Firme no igarapé Mururé, segue pelo igarapé Mururé até o sítio São José, retorna pelo	EMEF DRª ANA ADEL AIDE GRAN GEIRO	MATUTINO	06h00 min às 11h40 min	66,62	210	13990,2	01h40 min	1	MUNICIPAL
----	---------------------------	----------------	---	---	----------	---------------------------------	-------	-----	---------	--------------	---	-----------

			mesmo até o rio Madeir a, dobra a direita a jusante e segue até o porto da escola Ana Adelaïd e em Calama . Retorn o: Saindo por volta das (11:40) , segue realizando o o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: do lago Cuniazinho por volta das (05:50) até o rio Macha do dobra a jusante segue pela margem direta até Demarc								

41	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 07	ação segue pelo mesmo até a foz com o rio Madeira, dobrada sentido a jusante do rio Madeira até o porto da escola General Osório em Calama . Retorno: Saindo por volta das (11:40) , segue realizando o mesmo itinerário o da vinda até o ponto de partida inicial Saída: do lago Cuniazinho por volta das (11:30) até o rio Machado dobrada jusante segue pela	EEEF M GENERAL OSÓRIO	MATUTINO	05h50 min às 11h40 min	54,8	210	11508	01h40 min	1	ESTADUAL

42	REGIÃO O CALAMA	TRAJETO 08	margem direta até Demarcação cruza para a margem esquerda até igarapé Jamari zinho percorrer (0,72mt)) até o porto gleba Rio Preto, retorna pelo mesmo até o rio Machado, segue pelo mesmo até a foz com o rio Madeira, dobra sentido a jusante do rio Madeira até o porto da escola General Osório em Calama . Retorno: Saindo por volta	EEEF M GENERAL OSÓRIO	VESPERTINO	11h30 min às 17h40 min	57,72	210	12121, 2	02h20 min	1	ESTADUAL
----	-----------------------	------------	---	--------------------------------	------------	---------------------------------	-------	-----	-------------	--------------	---	----------

			das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.									
43	REGIÃ O CALA MA	TRAJE TO 09	Saída: da comuni dade de Cururu do sítio São José, marge m direita do rio Macha do por volta das (11:30) segue sentido a jusante do rio Macha do pela marge m direta até os portos de Boa Vista, Santa Maria, São João, Demarc ação, daí segue até a foz do rio Macha do com o rio Madeir	EEEE M GENE RAL OSORI O	VESPE RTINO	11h30 min às 17h40 min	84,2	210	17682	02h14 min	1	ESTAD UAL

			a, dobra sentido a jusante do rio Madeir a até o porto da escola General Osório em Calama . Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: da comuni dade Cururu igarapé Mucui m por volta das (05:10) segue pela marge m direita do rio Macha do sentido a jusante até o								

44	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 10	porto de Santo Antônio o segue ainda pela margem direita do rio Machado até o porto dos sítios; São José, Boa Vista, Santa Maria, cruza para a margem esquerda até o sítio Patoá, cruza para a margem direita sentido a jusante até Demarcação, daí segue a jusante cruza para a margem esquerda até o igarapé do lago Jamarinho, segue pelo Jamarizinho até o	EEEF M GENE RAL OSORIO	MATUTINO	05h10 min às 11h40 min	107,86	210	22650,6	03h14 min	1	ESTADUAL
----	-----------------------	----------------	---	------------------------------------	----------	---------------------------------	--------	-----	---------	--------------	---	----------

			porto da gleba do rio Preto, retorna pelo mesmo até o rio Machado, dobra a esquerda do rio Machado até a sua foz com o rio Madeira, dobra a direita sentido a jusante até o porto da escola General Osório em Calama . Retorno: Saindo por volta das (11:40) , segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Saindo com educando do Porto									

45	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 11	do Flamel por volta das 12h:50 min, segue a jusante do Igarapé Maicy até o sítio Amora lado esquerd o segue a jusante do Igarapé Maicy até o Rio Madeir a, segue a montan te do Rio Madeir a pela marge m direita até o Dist. de Calama na escola EEEF M General Osório. Retorn o: Saída por volta das 17horas , segue realizan do o mesmo itinerári o do ponto	EEEF M GENE RAL OSORI O	VESPE RTINO	12h50 min às 17h00 min	18,32	210	3847,2	48min	1	ESTAD UAL
----	-----------------------	----------------	---	--	----------------	---------------------------------	-------	-----	--------	-------	---	--------------

			de partida inicial									
46	REGIÃO O CALA MA	TRAJE TO 12	Saída: da comuni dade Cururu sitio São João marge m direita do rio Macha do por volta das (11:40) segue pela marge m direita do rio Macha do sentido a jusante até o porto do sitio São José, segue ainda pela marge m direta do rio Macha do até o porto dos sítios; Santo Antônio, Boa Vista, cruza para a marge m esquerda até o sitio	EMEF JOÃO DE BARR OS GOUV EIA	VESPE RTINO	11h40 min às 17h40 min	56	210	11760	01h18 min	1	MUNI CIPAL

			Patoá, cruza para a marge m direita sentido a jusante até Demarc ação na escola João de Barros Gouvei a. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída: do sitio Castan heira marge m esquerd a do rio Macha do por volta das (11:40) segue pela marge m esquerd a do rio Macha do sentido								

47	REGIÃO O CALAMA	TRAJE TO 13	a montan te até o porto do sitio Monte Verde na marge m direita, segue a montan te cruza para a marge m esquerd a até o sitio Primav era, segue a montan te pela marge m esquerd a até o sitio São Francis co, retorna e cruza para a marge m direita até a localida de de Monte Sinai na escola Monte Horeb. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo	EMEF MONT E HORE BE	VESPE RTINO	11h40 min às 17h40 min	63,32	210	13297, 2	01h30 min	1	MUNI CIPAL
----	-----------------------	----------------	--	---------------------------------	----------------	---------------------------------	-------	-----	-------------	--------------	---	---------------

			itinerário da vinda até o ponto de partida								
			Sítio do (porto do Gerson) no Rio Preto sentido a foz do rio, por volta das (05:40) segue a margem direita até o porto do Dion em seguida cruza para a margem esquerda até o igarapé Medeiros, segue pelo igarapé até o sítio do Weslle y, retorna até o rio Preto segue pela esquerda fazendo paradas nos								

48	REGIÃO O CALAMÁ	TRAJETO 14	seguintes portos: margem direita porto do Jonas, margem esquerda porto do Chico, margem direita porto do Marcão e porto do Pedro, margem esquerda porto do Aroldo e porto Santa Isabel margem direita porto do Ariston , segue até o rio Machado do dobrada esquerda no rio Machado até a foz com o rio Madeira , dobrada direita no rio madeira seguintes	EMEF DRª ANA ADEL AIDE GRANGEIRO	MATUTINO	05h40 min às 11h40 min	81	210	17010	02h52 min	1	MUNICIPAL
----	-----------------------	------------	--	---	----------	---------------------------------	----	-----	-------	--------------	---	-----------

			o pela marge m direita até o porto das escola Ana Adelaid e em Calama · Retorn o: Saindo por volta das (11:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.									
49	REGIÃ O CALA MA	RESER VA	Embarc ação Reserva								1	-
			Saída com os educan dos por volta das (06:30h) da localida de de Niterói à marge m esquerd a do Rio Madeir a, segue a jusante do rio,									

50	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 01	segue a montante pela margem direita, cruza para a margem esquerda até a comunidade Maravilha, segue a montante do Rio Madeir a até o porto junto a cabeceira da ponte Rondon - Roosevelt, na margem esquerda, chegando até a escola EMEF Ermelindo Monteiro Brasil por volta das 6h45min. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o	EMEF ERME LINDO MONT EIRO BRASIL	MATUTINO	06h30 min às 11h40 min	12,52	210	2629,2	32min	1	MUNICIPAL
----	----------------------------------	------------	--	----------------------------------	----------	------------------------	-------	-----	--------	-------	---	-----------

			mesmo itinerário o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída com os educandos por volta das (11:50h) da localidade de Niterói a margem esquerda do Rio Madeir a, segue a jusante do rio, cruza para a margem direita na comunidade Belmont, segue a montante pela margem direita, cruza para a margem esquerda até a comunidade Maravilha, segue a montan								
REGIÃO O CUJUB	TRAJE		EMEF ERME LINDO	VESPE	11h50 min às				01h02		MUNI

51	IM GRAN DE	TO 02	te do Rio Madeir a até o porto junto a cabecei ra da ponte Rondon - Roosev elt, na marge m esquerd a, chegan do até a escola EMEF Ermeli ndo Montei ro Brasil por volta das 12h45 min. Retorn o: Saindo por volta das (17:40) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.	MONT EIRO BRASI L	RTINO	17h40 min	32,08	210	6736,8	min	1	CIPAL
----	------------------	-------	---	----------------------------	-------	--------------	-------	-----	--------	-----	---	-------

52	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 03	Saída com os educandos da comunidade de São Miguel por volta das (6:50h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeirinha até as comunidades de Silveira e Amparo e o logo após chegando no porto da EMEF Heitor Vilas Lobo. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF HEITOR VILLALOBOS	MATUTINO	06h50 min às 11h40 min	15,58	210	3271,8	26min	1	MUNICIPAL
			Saída									

53	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 04	com os educandos da comunidade de São Miguel por volta das (12:30h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até as comunidades de Silveira e Amparo e o logo após chegando no porto da EMEF Heitor Vilas Lobo por volta das 12h45 min. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o	EMEF HEITOR VILLALOBOS	VESPERTINO	12h30 min às 17h45 min	15,58	210	3271,8	26min	1	MUNICIPAL
----	----------------------------------	------------	---	------------------------	------------	------------------------	-------	-----	--------	-------	---	-----------

			ponto de partida inicial.									
54	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 05	Saída com os educandos da comunidade de Silveira por volta das (12:30h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeirinha até a comunidade de Amparo. Embarca três estudantes, segue jusante até o porto da EMEF Heitor Vilas Lobos na comunidade de Amparo por volta das 12h45 min. Retorno: Saindo por volta das (17:45)	EMEF HEITOR VILLALOBOS	VESPERTINO	12h30 min às 17h45 min	10,15	210	2131,5	30min	1	MUNICIPAL

			, segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial. Retorn o: Saindo por volta das (17:45) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.								
			Saída com os educan dos na montan te da comuni dade de Reman so Grande , por volta das 7h, cruza da marge m esquerd a à marge m direita do rio Madeir a para a comuni dade de								

55	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 06	Belmont, retorna a cruzar o rio para a comunidade Amparo, onde fica a sede da EMEF Heitor Vila Lobos por volta das 7h20min. Retorno: Saindo por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF HEITOR VILLALOBOS	MATUTINO	07h00 min às 11h45 min	10,2	210	2142	40min	1	MUNICIPAL
			Saída com os educandos da localidade de Niterói por volta das (6:20h) segue a jusante margem esquerda do Rio									

56	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJE TO 07	Madeira, até na boca do Igarapé Jatuarana, segue a jusante pela margem esquerda do Rio Madeira até Remanso Grande, cruza para a margem direita do Rio Madeira na localidade de Belmont, segue a jusante pela margem direita até Porto Chuelo, segue a jusante pela margem direita do Rio Madeira até a localidade de Cujubim na escola EEEF M. Raimundo	EEEF M RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	MATUTINO	06h20 min às 11h45 min	52,58	210	11041,8	01h34 min	1	ESTADUAL
----	----------------------------------	----------------	---	--	----------	---------------------------------	-------	-----	---------	--------------	---	----------

			Nonato por volta das 7h. Retorn o: Saindo por volta das (11:45) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida								
			Saindo com os educan dos de Bom Jardim na comuni dade de São Judas Tadeu por volta das (6:40h) segue a montan te pela marge m esquerd a do Rio Madeir a até o igarapé São José, dobra a direita do igarapé, retorna novame nte até o Rio								

57	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJE TO 08	Madeira, passa pela margem esquerda da comunidade de Mutuns, cruza para a margem direita do rio até o porto da escola em Cujubim Grande, daí até a escola. Retorno: Saindo por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	EEEF M RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	MATUTINO	06h40 min às 11h45 min	22,74	210	4775,4	52min	1	ESTADUAL
			Saída com educando da Ilha de Mutuns, por volta das (6:30), cruza para a									

58	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 09	margem esquerda do Rio Madeira , até a comunidade Bom Jardim no Igarapé São José, retornado do igarapé até o Rio Madeira, segue a montante do rio pela a margem esquerda até a comunidade de Mutuns , segue a montante pela a margem esquerda até a comunidade São Miguel, cruza para a margem direita até a comunidade de Cujubim Grande , daí até	EMEF DEIGMAR MORAES	MATUTINO	06h30 min às 11h45 min	39,14	210	8219,4	01h16 min	1	MUNICIPAL
----	----------------------------------	------------	---	---------------------------	----------	---------------------------------	-------	-----	--------	--------------	---	-----------

			EMEF Deigma r Morais de Souza.. Retorn o: Saindo por volta das (11:45) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial. Saida								
			com os educan dos da Comun idade Silveira marge m esquerd a do Rio Madeir a, por volta das (12:25h) até São Miguel, segue a jusante do Rio Madeir a pela marge m esquerd a, em seguida cruza para a marge m								

59	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJE TO 10	direita até a comunidade de Porto Chuelo e em seguida chegando ao Porto Cujubim Grande, na escola EMEF. Deigma r Moraes. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF DEIG MAR MORA ES	VESPE RTINO	12h25 min às 17h45 min	28,24	210	5930,4	01h08 min	1	MUNI CIPAL
			Saída com educandos Comunidade Silveira, por volta das (12:30h), segue montante pela esquerda do Rio Madeir a até a									

60	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 11	comunidade de São Miguel, cruza para a margem direita do rio para a localidade de Cujubim Grande, até a escola EMEF Deigma r Moraes de Souza. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	EMEF DEIGMAR MORAES	VESPERTINO	12h30 min às 17h45 min	20,32	210	4267,2	44min	1	MUNICIPAL
			Saída com educando do Sítio Joia, por volta das (12:30h), comunidade de São Miguel, segue a									

61	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 12	montante pela margem esquerda do Rio Madeirinha até o sítio São Sebastião, cruza para a margem direita do rio até o porto da escola em Cujubim Grande, daí até a escola EMEF Deigmair Morais de Souza Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário de vinda até o ponto de partida inicial. Saída: por (12:00h) da comuni	EMEF DEIGMAR MORAES	VESPERTINO	12h30 min às 17h45 min	21,5	210	4515	52min	1	MUNICIPAL

62	REGIÃO O CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 13	dade de Bom Jardim, segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até o igarapé São José, dobra a direita do igarapé, retorna novamente até o Rio Madeira cruza para a ilha de Mutuns em seguida cruza novamente para a margem esquerda até a comunidade de Mutuns, segue a jusante do rio Madeira até a comunidade de São Miguel, cruza para a margem direita do rio até o	EMEF DEIGMAR MORAES	VESPERTINO	12h00 min às 17h45 min	29	210	6090	01h06 min	1	MUNICIPAL
----	----------------------------------	------------	--	---------------------	------------	------------------------	----	-----	------	-----------	---	-----------

			porto da escola em Cujubim Grande, daí até a escola. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Saida com educandos da Comunidade Silveira, por volta das (6:30h), segue montante pela esquerda do Rio Madeira até a comunidade de São Miguel, cruza para a margem direita do rio para a localida									
	REGIÃO O CUJUB	TRAJE		EMEF DEIG	MATU	06h30 min às						MUNI

63	IM GRAN DE	TO 14	de de Cujubi m Grande , até a escola EMEF Deigma r Morais de Souza.. Retorn o: Saindo por volta das (11:45) , segue realizan do o mesmo itinerári o da vinda até o ponto de partida inicial.	MAR MORA ES	TINO	11h45 min	20,32	210	4267,2	44min	1	CIPAL
64	REGIÃ O CUJUB IM GRAN	RESER VA	Embarc ação Reserva								1	-

9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

TOTAL	2.071,7	210	435.05	-	64	-
-------	---------	-----	--------	---	----	---

Os serviços serão prestados de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria de Estado da Educação, conforme previsto no calendário escolar, e destinam-se ao transporte fluvial de estudantes ribeirinhos da Zona Rural de Porto Velho, da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino efetivamente matriculados em escolas localizadas no Baixo Madeira.

Desenvolver-se-ão da seguinte maneira:

- Administrar o Transporte do estudante do ponto de embarque à escola e da escola ao ponto de origem;
- Cumprir os horários previstos tanto para o embarque dos estudantes quanto para sua chegada à escola;
- Manter as condições de bem-estar dos estudantes desde o momento de espera da condução, passando pelo tempo de permanência dentro da embarcação, de modo que ao chegar à escola estejam em plenas condições de obter rendimento escolar;
- Fornecer e fiscalizar o uso dos EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- Fornecer Pilotos fluviais, habilitados e capacitados para conduzir nos diversos trechos as embarcações disponibilizadas pela Seduc.
- Fornecer monitores, cuja função é permanecer na embarcação durante todo o trajeto, responsável

pelo embarque e desembarque dos alunos e pelo controle do comportamento e do uso dos coletes salva-vidas durante o trajeto;

- Abastecer as embarcações disponibilizadas pela Seduc;
- Executar manutenção preditiva, preventiva e corretiva e preventiva nas embarcações;
- Elaborar e entregar relatórios mensais à Secretaria Estadual de Educação;
- Manter à higiene e limpeza das embarcações;
- Manter comunicação rápida e constante com a Seduc por meio de seus representantes (servidores);
- Identificar com uniformes e crachás os funcionários da empresa;
- O tratamento dispensado pelos prestadores de serviço (pilotos e monitores) aos estudantes e seus responsáveis.

Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser sanadas durante a visita técnica prévia.

9.1 Do local e horário de realização dos serviços

A prestação dos serviços ocorrerá nos dias e horários estipulados pela Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de atender as especificações dos mapas (0045160904), detalhados na Planilha (0045454371) e garantir a chegada dos estudantes nas unidades de ensino de acordo com o horário de início das aulas de cada turno, bem como, o transporte de retorno às suas residências ao término das aulas durante todos os dias letivos, de acordo com o Calendário Escolar de cada unidade de ensino, compreendendo sábados letivos, feriados letivos, tempos estendidos ou contra turnos, conforme a demanda da escola.

A contratada terá que está no local de partida dos alunos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, cumprindo, rigorosamente, as demais paradas do itinerário fornecido pela contratante.

9.2 Das condições do local onde os serviços serão executados

Os serviços deverão ser prestados no município do Porto Velho-RO, compreendendo os locais e trechos descrito no item 8.6, para atender a demanda de estudantes ribeirinhos da Zona Rural de Porto Velho, da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino efetivamente matriculados em escolas localizadas no Distrito Baixo e Médio Madeira e regiões. Objetivando o transporte escolar de alunos, com ou sem deficiência, de suas residências, ou no caso de impossibilidade de acesso, em local próximo, combinado como ponto de encontro, ou nas dependências das escolas da rede estadual pertencente à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, ou entidades conveniadas.

Serão incluídas atividades extracurriculares que poderão ser realizadas, também, durante os fins de semana e férias escolares, a critério da Secretaria de Estado da Educação.

9.3 Da metodologia e/ou procedimentos a ser utilizada na execução dos serviços

Os serviços, objeto desta solicitação, deverão ser executados de acordo com a seguinte metodologia:

1. Os serviços serão executados nas comunidades ribeirinhas do Baixo Madeira, zona rural do município de Porto Velho, com local determinado pela Secretaria Estadual de Educação – SEDUC;
2. O transporte deverá ser efetuado no sistema ponto a ponto, observando o percurso do Itinerário (trajeto) e, considerando os períodos de aulas da escola a ser atendida e o número de alunos a serem transportados.
3. A contratada deverá cumprir fielmente os prazos de execução de serviços constante nos anexos da presente solicitação, sob a pena de aplicação de penalidades ou rescisão do contrato;

4. A Empresa Contratada deverá nomear um responsável técnico pela execução do contrato, o qual ficará autorizado a representá-lo perante a Seduc e a fiscalização deste em tudo o que disser respeito àquela;
5. A Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho deve realizar visitas “*in loco*” para verificar a efetividade da oferta do serviço de transporte escolar fluvial com instrumentais específicos pelos fiscais de contrato nomeados em Portaria. Os fiscais devem elaborar, encaminhar, orientar e acompanhar as planilhas de prestação de serviço, em conformidade com o Projeto Básico de transporte escolar fluvial nas unidades de ensino e encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação e as unidade de ensino de sua Rede.
6. A equipe gestora das unidades de ensino deve assinar, preencher com a relação de estudantes a planilha de controle diário do serviço prestado de cada rota (0039935259), entregar mensalmente aos monitores, para que os mesmos façam a frequência dos estudantes, e encaminhar mensalmente para CRE/PVH, informando quaisquer eventualidades como problemas na voadeira, falta de combustível, ausência de pilotos e/ou monitores na escola, entre outros. Sendo estas planilhas que atestam os dias trabalhados de acordo com o Calendário Escolar Aprovado e, conseqüentemente, autorizam, junto com o Relatório do Fiscal, o pagamento do serviço prestado.
7. Toda documentação produzida relativa ao objeto desta solicitação será de propriedade exclusiva da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC;
8. Documentos produzidos pelas contratadas deverão ser entregues à Seduc por meios impressos e/ou virtuais, devidamente assinados/autenticados sem proteção de senha ou qualquer outro meio que restrinja o acesso e utilização dos dados textos, valores, fórmulas ou códigos de programação, nos prazos definidos cronograma a ser elaborado;
9. Quaisquer visitas, reuniões ou entrevistas junto às unidades dos órgãos diretamente interessados, deverão ser previamente agendadas;
10. A fiscalização do Contrato será exercida por representantes da Secretaria Estadual de Educação, designados por Portaria da Secretária Estadual de Educação – SEDUC, que será editado após a assinatura do futuro contrato a ser celebrado, aos quais competirá dirimir dúvidas que vier surgir na vigência do contrato;
11. A Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho deverá elaborar instrumentais específicos padrão para o acompanhamento do serviço transporte escolar fluvial de fiscalização *in loco* e os instrumentais de acompanhamento diário do serviço prestado pela empresa. A empresa deverá garantir o preenchimento desses instrumentais por seus funcionários (pilotos e/ou monitores);
12. Os pilotos e monitores devem ir à escola diariamente nos horários de início e término da aula para apresentar a planilha de frequência dos estudantes e receber o visto gestor escolar;
13. Os fiscais da Seduc deverão receber os produtos tipificados conforme o serviço objeto desta.
14. O período de execução dos serviços compreenderá por 200 (duzentos) dias letivos e 10 (dez) dias para os trabalhos de recuperação e exames finais.
15. A Contratada deverá apresentar os custos fixos e variáveis na composição dos custos dos serviços.
16. A Contratada deverá apresentar planilha de custos de implantação, e garantias patrimoniais, para que a Seduc, garanta o devido provimento.
17. A contratada deverá solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados com embarque e desembarque dos alunos e manter os seus profissionais, quando em serviço, devidamente identificados.
18. A Contratada deverá manter todo o pessoal, embarcação e equipamento necessário para a prestação eficiente do serviço contratado, bem como pagamento de todos os custos diretos ou indiretos, relativos ao objeto deste inclusive materiais de uso e consumo para a prestação do serviço, bem como todos os impostos, seguros, indenizações e demais encargos ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a ser devido em razão do objeto desta contratação, não cabendo ao Seduc quaisquer custos adicionais;
19. Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, deve a Contratada em caso de

motivada ausência na prestação do serviço, responsabilizar-se pela substituição do condutor, do monitor ou da embarcação necessária ao transporte;

20. Manter em condições de uso os embarcação objeto da prestação do serviço, observando a mecânica, a lataria e acessórios, cuja avaliação será atestada periodicamente pelo Seduc e implicitamente anotado no alvará de prestação de serviço, inclusive quanto à eventual embarcação substituta;
21. Ser responsável por todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, inclusive as de pagamento seguro contra acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, devendo arcar e ressarcir os dispêndios como eventuais indenizações, em caso de ações judiciais; ficando a critério da mesma, segurar em companhia comprovadamente idônea, todos os transportados, com fulcro nos riscos que o objeto oferece, responsabilizando-se também por danos a terceiros;
22. Manter durante todo período de contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas nas condições de habilitação e qualificação exigidas;
23. Revisar as embarcações, diariamente;
24. A Contratada não poderá substituir os condutores e monitores indicados na assinatura do contrato, salvo os casos de força maior e mediante prévia concordância da Seduc, apresentando para tal fim toda a documentação exigida em relação a tais profissionais. A Seduc não se responsabilizará pela contratação dos condutores e monitores das embarcações, ficando todas as despesas com combustível, pagamento dos condutores e monitores e todos os encargos decorrentes da referida contratação e/ou rescisão por conta da Contratada;
25. Os condutores e monitores deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução do serviço e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância de ordens e normas da SEDUC.

9.4 Da embarcação reserva

A Seduc disponibilizará, no mínimo, 04 (quatro) embarcações reservas, uma para cada região (Nazaré, São Carlos, Calama e Cujubim Grande), as embarcações devem possuir as mesmas características e exigências, o qual deverá também ser aprovado pela Vistoria da Delegacia Fluvial de Porto Velho – Marinha do Brasil.

A embarcação reserva somente será utilizada no caso de substituições de emergência, seja por avarias de qualquer natureza, ou por necessidade de reparos, revisões, emplacements, realização de vistoria, e/ou outros serviços ou mesmo da solicitação de substituição de embarcação que esteja em desacordo com as normas da legislação Marítima e NORMAM.

9.5 Dos Materiais a serem Disponibilizados

1. **Kit de Primeiros Socorros** - visando atendimento de pequenos ferimentos, conforme disposto no item 0416 da NORMAM-02/DPC. A dotação de medicamentos e matérias cirúrgicos é estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), conforme Lista Itens e Equipamentos (0045161228);
2. **Capa de Chuva** - Capa de Chuva, produzida em PVC, totalmente impermeável, nos tamanhos P, M, G, um para cada estudante transportado;
3. **Material de Segurança para as Embarcações** (Capítulo 4 da NORMAM 02/2005 - DPC) e Equipamentos de Navegação, conforme Lista Itens e Equipamentos (0045161228);
4. **Equipamentos de Comunicação**, conforme Lista Itens e Equipamentos (0045161228);
5. **Equipamento de Salvatagem**, conforme Lista Itens e Equipamentos (0045161228); e
6. **Extintor de Incêndio tipo Pó Químico de 2 kg**, conforme Lista Itens e Equipamentos (0045161228).

Quantitativos necessários por embarcação:

Item	Equipamento	Quantidade
1	Kit de Material de Segurança para as Embarcações	01
2	Equipamento de Comunicação	01
3	Equipamento de Salvatagem	01 Bóias Salva-Vidas classe III20 Coletes Salva-Vida classe III tamanho adulto04 Coletes Salva-Vidas classe III tamanho infantil
4	Caixa de Medicamentos de Primeiros Socorros	01
5	Extintor de Incêndio tipo Pó Químico de 2 kg	01
6	Capa de chuva	Tamanhos P, M, G, um para cada estudante transportado

9.6 Da manutenção geral (preditiva, preventiva e corretiva)

Os serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva das embarcações e motores de popa, objetiva a execução das manutenções, reparos, substituição de peças e partes por desgaste natural, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação, conservação, bem como serviços equivalentes. Incluirão a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, aferição e limpeza dos equipamentos, conforme cada caso, bem como as orientações à Seduc acerca da utilização normal e adequada dos mesmos. Incluindo o fornecimento de peças, bem como as ferramentas, equipamentos e materiais necessários a execução da manutenção devidamente autorizada, visando o funcionamento pleno e adequado dos barcos e motores.

Todo material necessário à manutenção preditiva e preventiva deverá ser fornecido pela Contratada, que, face às obrigações assumidas, deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, instalações, etc., adequados ao tipo de serviço a ser realizado.

Todo o material, partes, peças e consumíveis a serem fornecidos deverão ser ORIGINAIS ou GENUÍNOS (NOVOS, sem uso), não podendo valer-se em nenhuma hipótese de itens reconicionados, usados de mercado paralelo ou de outra procedência.

Os materiais, e os procedimentos técnicos adotados deverão atender as normas da ABNT para procedimentos de soldagem, esquemas de tratamento de superfície e pintura, corte e dobramento de chapas, meio ambiente e segurança do trabalho, e a legislação marítima e NORMAM quando se aplicar, em relação ao equipamentos de salvatagem, sinalização da embarcações e motores de popa.

9.6.1 Manutenção corretiva

Os serviços de manutenção corretiva dar-se-ão por solicitação do Fiscal do Contrato indicado pela Administração, visando à eliminação de defeitos ocasionais das embarcações e motores.

Os serviços de manutenção corretiva compreenderão a mão-de-obra de recuperação das embarcações e motores de popa, podendo incluir as peças e acessórios demonstrados em orçamento devidamente aprovado pela Contratante, mediante todo e qualquer defeito que venha a ocorrer durante a vigência do contrato.

Os serviços de manutenção corretiva, bem como a substituição de peças e acessórios, somente serão executados após autorização da Contratante, mediante a apresentação de orçamento prévio, onde seja discriminado o valor da mão-de-obra e o de peças e acessórios fornecidos, bem como o tempo de serviço estimado pela contratada para a sua execução. A fiscalização do contrato poderá realizar pesquisa com o objetivo de confrontar o orçamento apresentado pela contratada com os preços e condições praticados no mercado local e com os preços e tempos-padrão constantes em tabelas próprias, antes de autorizar a sua execução.

Os serviços de reparo e manutenção corretiva das embarcações e motores de popa incluirão a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, aferição e limpeza, conforme cada caso, bem

como as orientações à Contratante acerca da utilização normal e adequada dos mesmos. Incluindo o fornecimento de peças, bem como as ferramentas, equipamentos e materiais necessários a execução da manutenção devidamente autorizada, visando o retorno ao funcionamento pleno e adequado dos barcos e motores.

Todo material necessário à manutenção corretiva deverá ser fornecido pela CONTRATADA, que, deverá dispor de todas as ferramentas, equipamentos, instalações, etc., adequados ao tipo de serviço a ser realizado.

Todo o material, partes, peças e consumíveis a serem fornecidos deverão ser ORIGINAIS ou GENUÍNOS (NOVOS, sem uso), não podendo valer-se em nenhuma hipótese de itens reconicionados, usados de mercado paralelo ou de outra procedência.

Os materiais, e os procedimentos técnicos adotados deverão atender as normas da ABNT para procedimentos de soldagem, esquemas de tratamento de superfície e pintura, corte e dobramento de chapas, meio ambiente e segurança do trabalho, e a legislação marítima e NORMAM quando se aplicar, em relação ao equipamentos de salvatagem, sinalização da embarcações e motores de popa.

Todas as peças de substituição devem ser submetidas à apreciação da fiscalização de modo a haver aceitação e liberação de utilização dos mesmos por parte da CONTRATADA, havendo incoerência com as especificações, essas peças não serão aceitos por parte da fiscalização.

Os serviços de manutenção corretiva, bem como a substituição de peças e acessórios, somente serão executados após autorização da Contratante, mediante a apresentação de orçamento prévio, onde seja discriminado o valor da mão-de-obra e o de peças e acessórios fornecidos, bem como o tempo de serviço estimado pela contratada para a sua execução.

Os serviços serão iniciados após emissão da Ordem de Serviço, emitida pelo Gestor do Contrato, designado em Portaria específica, contendo a quantidade de embarcações e motores e locais onde os mesmos estão localizados.

Os pagamentos serão sobre os serviços e peças efetivamente fornecidos.

Após a execução do serviço, a embarcação deverá ser entregue limpa interna e externamente.

Os serviços e reparos a serem executados:

- Confecção e instalação de toldo (cobertura) para proteção contra sol e chuva, cobrindo todos os assentos.
- Confecção das grades laterais para proteção contra quedas.
- Confecção de sanefas de proteção.
- Reparo e solda por processo MIG/MAG de todas as avarias do tipo trincas, furos e elementos estruturais do casco.
- Reforma do casco com remoção da pintura atual (lixamento), pintura geral do casco e confecção do nome da embarcação.

Identificação Visual - Pintura na cor branca com faixa nas laterais das embarcações deverá ser pintada, em toda a sua extensão, uma faixa horizontal com as seguintes especificações: cor preta com $400\text{mm} \pm 10\text{mm}$ de largura, a meia altura da carroçaria, na qual deve ser inscrita, em letras maiúsculas, o dístico “ESCOLAR”, na tipologia Arial, com altura da letra de $280\text{mm} \pm 10\text{mm}$, na cor “Amarelo Escolar”, pintado em sistema poliuretano bi componente, e espessura da camada seca entre 50 e 60µm.

Marcações e Inscrições no Casco - a embarcação deverá ser marcada de modo visível e durável, com letras e algarismos de tamanho apropriado às dimensões da embarcação, do seguinte modo:

1) nome da embarcação e porto de inscrição - as letras dos nomes terão, no mínimo, 10 cm de altura, assim distribuídos:

i) na popa - nome da embarcação juntamente com o porto de inscrição, e;

ii) na proa - nome da embarcação nos dois bordos.

2) escala de calado - será escrita a boreste e a bombordo, a vante e a ré (nos pontos em que a quilha encontra os contornos de roda de proa e do cadaste) e a meia nau, em medidas métricas.

- Confecção e instalação dos estrados em alumínio antiderrapante/ou em madeira.
- Confecção e instalação de cadeira do piloto, a cadeira deverá ser do tipo giratória, acolchoada em espuma de alta densidade.
- Confecção e instalação de bancos almofadados com encostos em material impermeável resistente a água.
- Revisão e reparo da rede elétrica geral da embarcação, conforme Normas da Autoridade Marítima.
- Revisão, reparo e/ou troca do kit volante.
- Revisão mecânica geral do motor, retirada/recolocação, verificação de anormalidades no motor de popa (vazamento de combustível, estado das velas, bobinas, cabos de direção, avanço e aceleração, circulação da água de arrefecimento, dentre outros), recuperação de motor, troca de óleo do motor, troca do rotor da bomba de água, limpeza, reparo e/ou troca da bomba de porão e do carburador, troca do Filtro de combustível, reposição de peças em geral e outros serviços pertinentes à mecânica da embarcação.

9.6.2 Garantia dos Serviço/Materiais

O prazo de garantia dos serviços prestados (mão de obra e peças) será de no mínimo 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento atestado pelo gestor, obrigando-se a CONTRATADA a refazê-lo em caso de necessidade de novo reparo, nos termos dispostos na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), sem ônus para a SEDUC.

Em caso de apresentação de falhas na execução dos serviços, os objetos que apresentarem problemas deverão ser retirados para correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação que deverá ser realizado pelo setor competente quanto a controle e fiscalização dos serviços.

O prazo para substituição dos itens danificados, que estejam dentro do prazo de garantia, será de até 30 (trinta) dias.

Os serviços somente poderão ser executados por profissionais qualificados em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejadas e com garantia.

9.7 Do abastecimento e do combustível

São de responsabilidade da contratada as despesas com abastecimento/combustível, sem qualquer tipo de custo extra para a Seduc.

A contratada deverá ter o controle sobre o abastecimento de veículos, como guias de abastecimento, com identificação do veículo abastecido, quantidade e tipo de combustível utilizado.

9.8 Da unidade móvel tipo postolancha

O abastecimento das embarcações deverá ser conduzido e operado por pessoa habilitada na forma da legislação vigente em relação aos procedimentos e cuidados necessários para o seu transporte, armazenamento e reabastecimento de embarcações.

Abastecimento das voadeiras deverá ser em seus postos ou em ponto de convergência dos trajetos. Evitando o deslocamento de todas as embarcações, evitando desgastes de peças, quebras de motores desnecessárias e ricos com deslocamentos.

Na execução dos serviços é terminantemente proibido abastecer ou fazer manutenção com alunos dentro da embarcação.

9.9 Do Condutor/piloto fluvial

O condutor da embarcação deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar em perfeitas condições de saúde;
- b) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Ser habilitado na Categoria Mínima de Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas ou Convés;
- d) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- e) Possuir curso de formação de condutor de Transporte Escolar;
- f) Ter capacitação física e mental para a execução dos serviços;
- g) Não estar cumprindo ou tenha cumprido pena, nos últimos 05 (cinco) anos;
- h) Apresentar-se devidamente uniformizado (camisa com manga longa com proteção UV, calça comprida e botas de cano médio antiderrapante) e identificado por crachá (com fotografia recente), conforme padrão da contratada.

9.10 Do Monitor

O monitor, cuja função é permanecer na embarcação durante todo o trajeto, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser indicado pelo licitante vencedor, por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar em perfeitas condições de saúde;
- b. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c. Ter capacitação física e mental para a execução dos serviços;
- d. Não estar cumprindo ou tenha cumprido pena, nos últimos 05 (cinco) anos;
- e. Apresentar-se devidamente uniformizado e identificado por crachá, conforme padrão da contratada.
- f. Atender todas as previsões dos órgãos reguladores do transporte escolar, em conformidade com as previstas em lei.

9.11 Da Responsabilidade de uso das embarcações e motores - Cessão de Uso

As embarcações e motores da frota oficial da SEDUC, serão cedidos a contratada por meio de Cessão de uso, para uso exclusivo do transporte escolar de alunos ribeirinhos da Zona Rural de Porto Velho, da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino efetivamente matriculados em escolas localizadas no Baixo e Médio Madeira.

Sendo responsável pelo pagamento de multas, seguros ou quaisquer outras despesas referentes ao bem perante o Órgão Municipal, Estadual e Federal respectivo, no período em que o mesmo estiver sob sua posse.

Obriga-se ainda, a zelar, cuidando das manutenções, obedecendo aos padrões de qualidade, normas e higiene na utilização do referido bem, nas seguintes disposições:

- Fica a Cessionária obrigada a segurar o bem móvel cedido, enquanto sob sua guarda, mantendo a apólice em dia;
- Responsabilizar-se pela guarda do bem, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio;
- Em caso de dano no bem móvel cedido, ressarcir a SEDUC pelos prejuízos causados, podendo, tal

reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade, nos termos da apólice do seguro contratado pela Cessionária;

- Não poderá transferir, sublocar, ceder ou emprestar a embarcação, sob quaisquer pretextos e de igual forma, alterar a destinação do objeto, sob pena de suportar a ruptura da cessão;
- Restituir a a embarcação à SEDUC em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, que porventura venham ocorrer;
- Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre a embarcação, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros;
- O usuário do serviço (aluno) deverá estar obrigatoriamente garantido por seguro de responsabilidade civil, emitido em nome da Cessionária, por uma ou mais seguradoras, que deverá vigorar durante toda a viagem, iniciando-se no momento do embarque e encerrando-se imediatamente após o desembarque;
- Manter a embarcação abastecida, bem como promover a manutenção preditiva, preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso; e
- Dentre outras disposições que por ventura forem acordadas no Termo de Cessão;

9.12 Da justificativa do não parcelamento do objeto

Optou-se pelo agrupamento dos serviços em lote global por facilitar a fiscalização, recebimento e conferência na entrega por parte das empresas prestadoras de serviços, pois se a contratação for individualizada os fornecedores que ganharem o certame com itens isolados terão dificuldades em prestar os serviços. Quando optamos o agrupamento dos itens por lote, facilitará as prestadoras de serviços concretar suas ações na região específica não causando a perda do conjunto, tampouco prejuízo à celeridade da Licitação, conforme orientação constante da Decisão nº 263/2014 do Pleno Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Sendo assim o agrupamento em lote, neste caso, traz vantagens e benefícios para a administração pública, quanto ao controle e gerenciamento dos serviços prestados, conforme [Súmula nº 8/TCE-RO](#). O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, justificando-se pela natureza do objeto, tendo em vista que, sua fragmentação em itens acarretará a perda do conjunto, perda de economia de escala, bem como, ocasionará a excessiva pulverização de contratos, pois os itens guardam homogeneidade entre si, podendo ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade e igualdade.

Considerando que os serviços a serem contratados são de caráter continuado, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Portanto justifica-se o não parcelamento do objeto visando o seguinte:

1. Economia de escala, podemos obter no processo licitatório pelo menor preço possível, prezando pelo erário, uma contratação que atenda às necessidades da secretaria e com um custo pertinente e transparente dos recursos públicos;
2. Facilidade de gerenciamento e fiscalização, já que a atividade vai envolver diversas equipes em regime de trabalho de 24 horas por dia, sete dias por semana e facilidade nas soluções de ocorrências que possam atrapalhar o desenvolvimento do ano escolar;
3. Facilidade de imputação de responsabilidades pelos incidentes que venham a ocorrer, devido à natureza dos serviços e para garantir os bens patrimoniais, proporcionando total transparência na execução;
4. Facilidade no planejamento e execução das atividades, sem que hajam questões entre as empresas que venham a prejudicar o andamento dos trabalhos, favorecendo o andamento do ano escolar.

9.13 Da Natureza dos serviços

Os serviços a serem contratados são de caráter continuado, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para adequação do ambiente à contratação dos serviços, alguns aspectos deverão ser observados:

1. Capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, além da fiscalização direta do servidor e a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do serviço que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

11. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A prestação de serviços somente terá início após assinatura do contrato e Ordem de Serviços.

O prazo para início dos serviços será de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Ordem de serviço.

O Gestor do Contrato, designado formalmente por Portaria encaminhará à contratada, a Ordem de Serviços, juntamente com os itinerários e relação dos alunos por escolas.

O prazo início dos serviços somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

- a. Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de início dos serviços;
- b. Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Não se admitirá prorrogação se:

- a. O atraso ocorrer por culpa da contratada;
- b. Se não cumprir os requisitos listados no item 9.6; ou
- c. Houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

Ocorrendo recusa ou atraso na execução total ou parcial dos serviços, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual”.

12. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A COMPRA E/OU OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. LICITAÇÃO E COMPRAS:

- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que regulamenta o art.18, da Constituição Federal,

institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- [Decreto nº 26.182, de 24 de junho de 2021](#), Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;
- [Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001](#), que dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- [Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002](#), que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- [Decreto nº 7.203/2010](#), que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- [Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- [Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018](#), que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- [Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#), que Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

2. **NORMATIVOS GERAIS:**

- [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#).
- [Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996](#), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- [Lei nº 10.709, de 31 de julho de 2003](#), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências;
- [Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013](#), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências;
- [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#), que Institui o Código Civil;
- [Resolução/CD/FNDE nº 3, de 28 de março de 2007](#), que cria o Programa Caminho da Escola;
- [PORTARIA No- 85/DPC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005](#), NORMAM/DPC, Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior;
- [Portaria 156/MB - 2004](#), Diretoria de Portos e Costas (DPC) – Organização Militar com

competência delegada pela Marinha do Brasil para aprovar as Normas da Autoridade Marítima;

- [Lei nº 9.537 de 11 de dezembro de 1997](#), Marinha do Brasil (MB) – Organização Militar que exerce a Autoridade Marítima
- [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- [Plano Estadual de Educação – PEE/RO - 2014 A 2024](#);
- [Guia do Transporte Escolar](#);
- [Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004](#), que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE;
- [Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de outubro de 2021](#), que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na execução, no monitoramento e na fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar, pelas redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e do DF;
- [Lei nº 3.307, de 19 de dezembro de 2013](#), que regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências;
- Lei nº 4.426, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural;
- Decreto nº 24.490, de 22 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 10 de dezembro de 2018, que “Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural”;
- [Manual do Transporte Escolar do Estado de Rondônia](#);
- [Decreto Estadual nº. 21.675, de 03 de março de 2017](#), que regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas -ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, Microempreendedores Individuais - MEI e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Estadual;
- [Lei nº 2414, de 18 de fevereiro de 2011](#), que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual;
- [Caderno Técnico de Transporte Escolar Rural](#);
- NORMAM/DPC: Normas da Autoridade Marítima para Embarcações Empregadas na Navegação Interior.
- NORMAM-02/2005 - DPC;
- NBR10685 de 06/1989 - Soldas em partes estruturais do casco de embarcações.
- NBR17075 de 11/2022 - Inspeção de segurança veicular - Veículos destinados ao transporte escolar - Requisitos;

13. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 ITEM	13.2 REGIÃO	13.3 TRAJETO	13.4 DESCRIÇÃO DO TRAJETO	13.5 TRAJETO KM/DIÁRIO	13.6 PERÍODO DE EXECUÇÃO 210 DIAS LETIVOS	13.7 KM/ANUAL TOTAL	13.8 VALOR ESTIMADO POR KM (R\$)	13.9 VALOR TOTAL ESTIMADO KM (R\$)
--------------	----------------	-----------------	------------------------------------	------------------------------	--	---------------------------	--	---

1	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 01	Saída: com aluno da localidade de Boa Vitória margem esquerda do rio Madeira, por volta das 06h:40min, segue a jusante pela margem esquerda do rio Madeira até o Porto da subestação no Igarapé do distrito de Nazaré na EEEFM Francisco Desmoret. Retorno: segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	6,38	210	1339,8	R\$ 26,07	R\$ 34.928,59
---	------------------	------------	--	------	-----	--------	-----------	---------------

2	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 02	Saída: da comunidade de Papagaios margem esquerda do rio Madeira por volta das (06:10) segue pela margem esquerda a montante do rio Madeira até a localidade de Espírito Santo, em seguida cruza para a margem direita a montante até a comunidade de Conceição do Galera, em seguida cruza para a margem esquerda a montante até a localidade de São José da Praia, segue ainda pela margem esquerda do rio até a comunidade de Tira Fogo, segue pela margem esquerda a montante até o igarapé de Nazaré que segue pelo igarapé até o porto da usina, daí para a escola Francisco Desmorest em Nazaré. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	54,42	210	11428,2	R\$ 26,07	R\$ 297.933,17
---	------------------	------------	---	-------	-----	---------	-----------	----------------

3	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 03	Saída: da comunidade de Santa Catarina margem direita do rio Madeira por volta das (06:30) segue pela margem direita do rio Madeira sentido a montante até a comunidade de Pombal em seguida cruza para a margem esquerda do rio Madeira até a comunidade de Tira Fogo, segue pela margem esquerda sentido a montante até o igarapé Nazaré na vila de Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Francisco Desmorest. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	29,4	210	6174	R\$ 26,07	R\$ 160.956,18
---	------------------------	---------------	--	------	-----	------	-----------	-------------------

4	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 04	Saída: da localidade Vista Alegre margem direita do rio Madeira por volta das (11:40) cruza para a margem esquerda do rio Madeira até o igarapé Cuniã, segue pelo o igarapé até o sitio da aluna Gabryelle Tenório Lobato, retorna pelo mesmo até o rio Madeira, dobra a esquerda a jusante segue pela margem esquerda atendendo a comunidade Boa Vitoria até o igarapé Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Francisco Desmorest. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	27,38	210	5749,8	R\$ 26,07	R\$ 149.897,29
---	------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

5	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 05	Saída: com aluno da localidade de Boa Vitória margem esquerda do rio Madeira, por volta das 12h:45min, segue a jusante pela margem esquerda do rio Madeira até o Porto da subestação no Igarapé do distrito de Nazaré na EEEFM Francisco Desmoret. Retorno – segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	3,56	210	747,6	R\$ 26,07	R\$ 19.489,93
---	------------------	------------	---	------	-----	-------	-----------	---------------

6	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 06	Saída: da comunidade de Papagaios margem esquerda do rio Madeira por volta das (11:40) segue pela margem esquerda sentido a montante do rio Madeira até a localidade de Espírito Santo, segue pela margem esquerda a montante até São José da Praia, segue a montante pela margem esquerda até a comunidade de Tira Fogo, segue a montante pela margem esquerda até o igarapé de Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina na vila de Nazaré na escola Francisco Desmorest . Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	59,08	210	12406,8	R\$ 26,07	R\$ 323.445,28
---	------------------	------------	--	-------	-----	---------	-----------	----------------

7	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 07	Saída: da comunidade de Tira Fogo margem esquerda do rio Madeira por volta das (11:40) segue pela margem esquerda a montante do rio Madeira cruza para a margem direita até a comunidade Santa Catarina, segue pela margem direita a montante do rio Madeira até localidade Pombal, segue pela margem direita a montante, em seguida cruza para a margem esquerda do rio Madeira até o igarapé de Nazaré segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Francisco Desmorest na vila de Nazaré. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	29,5	210	6195	R\$ 26,07	R\$ 161.503,65
---	------------------	------------	---	------	-----	------	-----------	----------------

8	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 08	Saída: da localidade de Vista Alegre margem direita do rio Madeira por volta das (06:30) cruza para a margem esquerda do rio Madeira segue a jusante pela margem esquerda atendendo a comunidade Boa Vitoria até o igarapé Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina, daí até a escola Manoel Maciel Nunes. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	22,7	210	4767	R\$ 26,07	R\$ 124.275,69
---	------------------------	---------------	---	------	-----	------	-----------	-------------------

9	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 09	Saída: da localidade de Bom Fim margem direita do rio Madeira por volta das (06:40) segue pela margem direita a montante do rio Madeira até a localidade de Pombal, retorna pela margem direita a jusante até a comunidade Santa Catarina no porto da escola Castro Alves. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	16,06	210	3372,6	R\$ 26,07	R\$ 87.923,68
---	------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	---------------

10	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 10	Saída: da comunidade de Tira Fogo margem esquerda do rio Madeira por volta das (06:50) segue pela margem esquerda a montante do rio Madeira, em seguida cruza para a margem direita do rio Madeira segue a jusante até a comunidade de Santa Catarina no porto da escola Castro Alves. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	11,66	210	2448,6	R\$ 26,07	R\$ 63.835,00
11	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 11	Saída: da comunidade de Papagaios margem esquerda do rio Madeira por volta das (12:00) segue pela margem esquerda sentido a montante do rio Madeira até a localidade de São José da Praia no porto da escola Francisco José Pucci. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	28,78	210	6043,8	R\$ 26,07	R\$ 157.561,87

12	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 12	Saída: da comunidade de Conceição do Galera margem direita do rio Madeira por volta das (12:30) segue pela margem direita a montante do rio Madeira em seguida cruza para a margem esquerda até o perto da escoa José Pucci em São José da Praia. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	5,2	210	1092	R\$ 26,07	R\$ 28.468,44
----	------------------	------------	---	-----	-----	------	-----------	---------------

13	REGIÃO DE NAZARÉ	TRAJETO 13	Saída: da comunidade de Conceição do Galera margem direita do rio Madeira, por volta das (11:30) segue a montante até Santa Catarina, continua a montante pela margem direita até a localidade de Pombal, segue ainda a montante pela margem direita, em seguida cruza para a margem esquerda até o igarapé Nazaré, segue pelo igarapé até o porto da usina na vila Nazaré na escola Francisco Desmorest. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	40,14	210	8429,4	R\$ 26,07	R\$ 219.754,46
14	REGIÃO DE NAZARÉ	RESERVA	Embarcação Reserva					

15	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 01	Saída: da comunidade de Cavalcante margem direita do rio Madeira por volta das (06:30) segue a montante do rio pela margem direita até o igarapé Tucunaré, segue pelo igarapé Tucunaré 1,51km, retorna pelo mesmo até o rio Madeira, dobra a esquerda sentido a montante e segue pela margem direita, em seguida cruza para a margem esquerda segue a montante pela margem esquerda até o porto da escola Juracy Lima Tavares na vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Observação: os 1.32km) do igarapé Tucunaré só é navegável no período do inverno amazônico, ou seja, na cheia.	33,22	210	6976,2	R\$ 26,07	R\$ 181.869,53
----	-------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

16	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 02	Saída com os educandos da localidade de Cavalcante margem direita do Rio Madeira, por volta das 6h50min, segue a montante do rio Madeira até o Igarapé Tucunaré, retorna pelo mesmo até o rio Madeira, segue a montante do rio Madeira até o Porto de São Carlos, daí até a EMEF Henrique Dias. Retorno: segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida por volta das 11h:40min	28,88	210	6064,8	R\$ 26,07	R\$ 158.109,34
----	-------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

17	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 03	Saída: da comunidade de Cavalcante margem direita do rio Madeira por volta das (06:30) segue a montante do rio Madeira pela margem direita em seguida cruza para a margem esquerda até a localidade de Terra Caída, segue a montante pela margem esquerda até o porto da escola Henrique Dias na vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	25,48	210	5350,8	R\$ 26,07	R\$ 139.495,36
----	-------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

18	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 04	Saída: da comunidade de Cavalcante margem direita do rio Madeira por volta das (11:30) segue a montante do rio Madeira pela margem direita até o igarapé Tucunaré, segue pelo igarapé Tucunaré 1,51km, retorna pelo mesmo até o rio Madeira cruza para a margem esquerda do rio Madeira até a localidade de Terra Caída, daí segue a montante pela margem esquerda até o porto da escola Henrique Dias na vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Observação: os 1.32km) do igarapé Tucunaré só é navegável no período do inverno amazônico, ou seja, na cheia	31,36	210	6585,6	R\$ 26,07	R\$ 171.686,59
----	-------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

19	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 05	Saída com o educando da localidade De Bom Será 6h30min, segue a jusante do rio Madeira até a comunidade de Brasileira na margem direita, daí cruza para a margem esquerda do rio Madeira até a foz do rio Jamari na comunidade de Brasileira faz um cruzo para a comunidade de Prosperidade segue a montante até o Porto de São Carlos na a EEFFM Juracy Lima Tavares. Retorno: Por volta das 11:40hs segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	33,8	210	7098	R\$ 26,07	R\$ 185.044,86
----	-------------------------	---------------	--	------	-----	------	-----------	-------------------

20	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 06	Saída: com o educando da localidade De Bom Será 12hs, segue a jusante do rio Madeira até a comunidade de Brasileira na margem direita, daí cruza para a margem esquerda do rio Madeira até a foz do rio Jamari na comunidade de Brasileira faz um cruzo para a comunidade de Prosperidade segue a montante até a EMEF Henrique dias. Retorno: Por volta 17:40 segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	33,82	210	7102,2	R\$ 26,07	R\$ 185.154,35
----	-------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

21	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 07	Saída: da localidade Bela Palmeira no igarapé Cuniã por volta das (06:30), segue rumo a cabeceira do igarapé atendendo pela margem esquerda as localidades de Araçá, Silva Lopes, e Neves até o lago Cuniã no porto da escola Francisco Braga. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto departida inicial.	30,94	210	6497,4	R\$ 26,07	R\$ 169.387,22
----	-------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

22	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 08	Saída: da localidade Bela Palmeira no igarapé Cuniã por volta das (11:30), segue rumo a cabeceira do igarapé atendendo pela margem esquerda as localidades de Araçá, Silva Lopes, e Neves até o lago Cuniã no porto da escola Francisco Braga. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	30,94	210	6497,4	R\$ 26,07	R\$ 169.387,22
----	-------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

23	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 09	Saída: da localidade Delmiro lado direito do lago Cuniã por volta das (06:50) segue pelo lado direito até o sitio Paçoca, cruza para o lado esquerdo até localidade Pupunha, segue sentido a jusante pela margem esquerda até a comunidade Neves, daí segue até o porto da escola Francisco Braga na vila de Cuniã. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	13,14	210	2759,4	R\$ 26,07	R\$ 71.937,56
----	-------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	---------------

24	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 10	Saída: da localidade Delmiro lado direito do lago Cuniã por volta das (11:50) segue pelo lado direito até o sitio Paçoca, cruza para o lado esquerdo até localidade Pupunha, segue sentido a jusante pela margem esquerda até a comunidade Neves, daí segue até o porto da escola Francisco Braga na vila de Cuniã. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	13,14	210	2759,4	R\$ 26,07	R\$ 71.937,56
25	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 11	Saída: com educando por volta das 6h40min do Flutuante do Pelicano no rio Verde pela margem esquerda do Rio Jamari, segue a montante do rio Jamari até o porto da escola EMEF Rio Verde na Agrovila rio Verde. Retorno: por volta das 11:40- segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida	13,44	210	2822,4	R\$ 26,07	R\$ 73.579,97

26	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 12	Saída: do Rio Verde flutuante Ismael por volta das (11:30) segue até foz com o rio Jamari, dobra a direita sentido a jusante pela margem direita do rio Jamari até a fazenda André, retoma pela margem direita sentido a montante até a fazenda João Falcão na margem esquerda, retorna até o porto na Agrovila Rio Verde, daí até a escola Rio. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	21,64	210	4544,4	R\$ 26,07	R\$ 118.472,51
----	-------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

27	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 13	Saída: do Rio Verde flutuante Pelicano por volta das (10:30) segue até foz com o rio Jamari, dobra a esquerda sentido a montante cruza para a margem esquerda do rio Jamari até Agrovila Rio Verde, segue sentido a montante passando por jacaré Grande segue até o porto a vila Calderita, daí os alunos segue no ônibus escolar para as escolas EMEF. Chiquillito Erse . Retorno: Saindo por volta das (18:00), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	45,44	210	9542,4	R\$ 26,07	R\$ 248.770,37
28	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 14	Saída: de Jacarezinho no Rio Jamari por volta das (06:30) segue a montante do Rio Jamari até o porto da escola Vale do Jamari na vila Calderita. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	25,62	210	5380,2	R\$ 26,07	R\$ 140.261,81

29	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 15	Saída com educandos da comunidade São Nazareno no ramal do Jacu no rio Candeias às 6h50 min, segue a jusante do rio Candeias até a Foz do rio Jamari, segue a jusante do Rio Jamari com paradas no Porto do Mazinho na Vila Calderita Na EMEF. Vale do Jamari. Retorno: por volta das 11h40min, segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	8,56	210	1797,6	R\$ 26,07	R\$ 46.863,43
30	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 16	Saída: da localidade Bela Palmeira no igarapé Cuniã por volta das (11:30), segue rumo a cabeceira do igarapé atendendo pela margem esquerda as localidades de Araçá, Silva Lopes, e Neves até o lago Cuniã no porto da escola Juracy Lima Tavares. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	30,94	210	6497,4	R\$ 26,07	R\$ 169.387,22

31	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 17	Saída: da localidade Delmiro lado direito do lago Cuniã por volta das (11:50) segue pelo lado direito até o sitio Paçoca, cruza para o lado esquerdo até localidade Pupunha, segue sentido a jusante pela margem esquerda até a comunidade Neves, daí segue até o porto da escola Juracy Lima Tavares na vila de Cuniã. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	13,14	210	2759,4	R\$ 26,07	R\$ 71.937,56
----	-------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	---------------

32	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 18	Saída: de Bom Será margem direita do rio Madeira por volta das (11:30), segue para a jusante do rio Madeira passando pela comunidade de Brasileira até a foz do rio Jamari, daí cruza para a margem esquerda na comunidade de Prosperidade segue pela margem esquerda a jusante até o Porto da escola EMEF Henrique Dias na Vila de São Carlos. Retorno: por volta das (17:40) segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	33,8	210	7098	R\$ 26,07	R\$ 185.044,86
----	-------------------------	---------------	---	------	-----	------	-----------	-------------------

33	REGIÃO SÃO CARLOS	TRAJETO 19	Saída: de Jacaré Grande por volta das (11:00) segue a jusante do rio Jamari até a comunidade Agrovila Rio Verde, segue a jusante até rio Verde segue pelo rio Verde até o flutuante Pelicano, retorna até o rio Jamari dobra a direita a jusante no rio Jamari segue até a foz do rio Jamari com o rio Madeira, cruza o rio Madeira até o porto da escola Henrique Dias na Vila de São Carlos. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	50,94	210	10697,4	R\$ 26,07	R\$ 278.881,22
34	REGIÃO SÃO CARLOS	RESERVA	Embarcação Reserva					
			Saída: do (porto do Gerson) no Rio Preto sentido a foz do rio, por volta das (05:40) segue a margem direita até o porto do Dion em seguida cruza para a margem esquerda até o igarapé Medeiros, segue pelo igarapé até o sitio do Wesley, retorna até o					

35	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 01	rio Preto segue pela esquerda fazendo paradas nos seguintes portos: margem direita porto do Jonas, margem esquerda porto do Chico, margem direita porto do Marcão e porto do Pedro, margem esquerda porto do Aroldo e porto Santa Isabel margem direita porto do Ariston, segue até o rio Machado dobra a esquerda no rio Machado até a foz com o rio Madeira , dobra a direita no rio madeira seguindo pela margem direita até o porto das escola Ana Adelaide e General Osório em calama. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	82,14	210	17249,4	R\$ 26,07	R\$ 449.691,86
----	------------------	---------------	---	-------	-----	---------	-----------	-------------------

36	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 02	Saída: porto do Ari no Rio Preto sentido a foz do rio, por volta das (10:40) segue fazendo paradas nos seguintes portos: margem direita porto do Jonas, margem esquerda porto do Chico, margem direita porto do Marcão e porto do Pedro, margem esquerda porto do Aroldo e porto Santa Isabel margem direita porto do Ariston, segue até o rio Machado dobra a esquerda no rio Machado até a foz com o rio Madeira , dobra a direita no rio madeira seguindo pela margem direita até o porto da escola General Osório em Calama. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	82,3	210	17283	R\$ 26,07	R\$ 450.567,81
----	------------------	---------------	--	------	-----	-------	-----------	-------------------

37	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 03	Saída: de ilha de Assunção sentido a montante do Rio Madeira por volta das (11:30) segue até o canal que dá acesso a margem direita do rio Madeira, dobra a esquerda no canal contornando a ilha até a localidade da ilha Nova segue a jusante e cruza para a margem direita até localidade de Terra Firme, segue pela margem direita até o porto da escola General Osório em Calama. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	53,32	210	11197,2	R\$ 26,07	R\$ 291.911,00
----	------------------	---------------	---	-------	-----	---------	-----------	-------------------

38	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 04	Saída: com educando por volta das 6h15min da localidade de Ilha Nova segue a jusante do rio Madeira pela margem direita até a localidade de Terra Firme, ainda a jusante do rio Madeira segue pela margem direita até o distrito de Calama na EEEFM General Osório. Retorno: segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida.	41,36	210	8685,6	R\$ 26,07	R\$ 226.433,59
39	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 05	Saída com o educando da localidade de Ressaca margem direita do rio Madeira, por volta das 12h20min, segue a jusante pela margem direita até a localidade de Terra Firme, segue a jusante pela margem direita até o distrito de Calama na EEEFM General Osório. Retorno: Saída por volta das 17h:40min, segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida inicial.	40,3	210	8463	R\$ 26,07	R\$ 220.630,41

40	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 06	Saída: de ilha de Assunção sentido a montante do Rio Madeira por volta das (6:00) segue até o canal que dá acesso a margem direita do rio Madeira, dobra a esquerda no canal contornando a ilha até a localidade da ilha Nova segue a jusante e cruza para a margem direita até terra Firme no igarapé Mururé, segue pelo igarapé Mururé até o sítio São José, retorna pelo mesmo até o rio Madeira, dobra a direita a jusante e segue até o porto da escola Ana Adelaide em Calama. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	66,62	210	13990,2	R\$ 26,07	R\$ 364.724,51
----	------------------	---------------	--	-------	-----	---------	-----------	-------------------

41	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 07	Saída: do lago Cuniazinho por volta das (05:50) até o rio Machado dobra a jusante segue pela margem direta até Demarcação segue pelo mesmo até a foz com o rio Madeira, dobra sentido a jusante do rio Madeira até o porto da escola General Osório em Calama. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	54,8	210	11508	R\$ 26,07	R\$ 300.013,56
----	------------------	---------------	--	------	-----	-------	-----------	-------------------

42	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 08	Saída: do lago Cuniazinho por volta das (11:30) até o rio Machado dobra a jusante segue pela margem direta até Demarcação cruza para a margem esquerda até igarapé Jamari zinho percorre (0,72mt) até o porto gleba Rio Preto, retorna pelo mesmo até o rio Machado, segue pelo mesmo até a foz com o rio Madeira, dobra sentido a jusante do rio Madeira até o porto da escola General Osório em Calama. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	57,72	210	12121,2	R\$ 26,07	R\$ 315.999,68
----	------------------	---------------	--	-------	-----	---------	-----------	-------------------

43	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 09	Saída: da comunidade de Cururu do sítio São José, margem direita do rio Machado por volta das (11:30) segue sentido a jusante do rio Machado pela margem direta até os portos de Boa Vista, Santa Maria, São João, Demarcação, daí segue até a foz do rio Machado com o rio Madeira, dobra sentido a jusante do rio Madeira até o porto da escola General Osório em Calama. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	84,2	210	17682	R\$ 26,07	R\$ 460.969,74
			Saída: da comunidade Cururu Igarapé Mucum por volta das (05:10) segue pela margem direita do rio Machado sentido a jusante até o porto de Santo Antônio segue ainda pela margem direita do rio Machado até o porto dos sítios; São José, Boa Vista, Santa Maria, cruza para a margem esquerda até o sítio Patoá,					

44	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 10	cruza para a margem direita sentido a jusante até Demarcação, daí segue a jusante cruza para a margem esquerda até o igarapé do lago Jamarinho, segue pelo Jamarizinho até o porto da gleba do rio Preto, retorna pelo mesmo até o rio Machado, dobra a esquerda do rio Machado até a sua foz com o rio Madeira, dobra a direita sentido a jusante até o porto da escola General Osório em Calama. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	107,86	210	22650,6	R\$ 26,07	R\$ 590.501,14
----	------------------	---------------	--	--------	-----	---------	-----------	-------------------

45	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 11	Saída com educando do Porto do Flamel por volta das 12h:50 min, segue a jusante do Igarapé Maicy até o sítio Amora lado esquerdo segue a jusante do Igarapé Maicy até o Rio Madeira, segue a montante do Rio Madeira pela margem direita até o Dist. de Calama na escola EEEFM General Osório. Retorno: Saída por volta das 17horas, segue realizando o mesmo itinerário do ponto de partida inicial	18,32	210	3847,2	R\$ 26,07	R\$ 100.296,50
----	------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

46	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 12	Saída: da comunidade Cururu sítio São João margem direita do rio Machado por volta das (11:40) segue pela margem direita do rio Machado sentido a jusante até o porto do sítio São José, segue ainda pela margem direta do rio Machado até o porto dos sítios; Santo Antônio, Boa Vista, cruza para a margem esquerda até o sítio Patoá, cruza para a margem direita sentido a jusante até Demarcação na escola João de Barros Gouveia. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	56	210	11760	R\$ 26,07	R\$ 306.583,20
----	------------------	---------------	---	----	-----	-------	-----------	-------------------

47	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 13	Saída: do sítio Castanheira margem esquerda do rio Machado por volta das (11:40) segue pela margem esquerda do rio Machado sentido a montante até o porto do sítio Monte Verde na margem direita, segue a montante cruza para a margem esquerda até o sítio Primavera, segue a montante pela margem esquerda até o sítio São Francisco, retorna e cruza para a margem direita até a localidade de Monte Sinai na escola Monte Horeb. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	63,32	210	13297,2	R\$ 26,07	R\$ 346.658,00
			Saída: do (porto do Gerson) no Rio Preto sentido a foz do rio, por volta das (05:40) segue a margem direita até o porto do Dion em seguida cruza para a margem esquerda até o igarapé Medeiros, segue pelo igarapé até o					

48	REGIÃO CALAMA	TRAJETO 14	sítio do Wesley, retorna até o rio Preto segue pela esquerda fazendo paradas nos seguintes portos: margem direita porto do Jonas, margem esquerda porto do Chico, margem direita porto do Marcão e porto do Pedro, margem esquerda porto do Aroldo e porto Santa Isabel margem direita porto do Ariston, segue até o rio Machado dobra a esquerda no rio Machado até a foz com o rio Madeira, dobra a direita no rio Madeira seguindo pela margem direita até o porto das escolas Ana Adelaide em Calama. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	81	210	17010	R\$ 26,07	R\$ 443.450,70
49	REGIÃO CALAMA	RESERVA	Embarcação Reserva					

50	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 01	Saída com os educandos por volta das (06:30h) da localidade de Niterói à margem esquerda do Rio Madeira, segue a jusante do rio, segue a montante pela margem direita, cruza para a margem esquerda até a comunidade Maravilha, segue a montante do Rio Madeira até o porto junto a cabeceira da ponte Rondon-Roosevelt, na margem esquerda, chegando até a escola EMEF Ermelindo Monteiro Brasil por volta das 6h45min. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	12,52	210	2629,2	R\$ 26,07	R\$ 68.543,24
----	-----------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	---------------

51	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 02	Saída com os educandos por volta das (11:50h) da localidade de Niterói a margem esquerda do Rio Madeira, segue a jusante do rio, cruza para a margem direita na comunidade Belmont, segue a montante pela margem direita, cruza para a margem esquerda até a comunidade Maravilha, segue a montante do Rio Madeira até o porto junto a cabeceira da ponte Rondon-Roosevelt, na margem esquerda, chegando até a escola EMEF Ermelindo Monteiro Brasil por volta das 12h45min. Retorno: Saindo por volta das (17:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	32,08	210	6736,8	R\$ 26,07	R\$ 175.628,38
----	-----------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

52	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 03	Saída com os educandos da comunidade de São Miguel por volta das (6:50h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até as comunidades de Silveira e Amparo e o logo após chegando no porto da EMEF Heitor Vilas Lobo. Retorno: Saindo por volta das (11:40), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	15,58	210	3271,8	R\$ 26,07	R\$ 85.295,83
53	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 04	Saída com os educandos da comunidade de São Miguel por volta das (12:30h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até as comunidades de Silveira e Amparo e o logo após chegando no porto da EMEF Heitor Vilas Lobo por volta das 12h45min. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	15,58	210	3271,8	R\$ 26,07	R\$ 85.295,83

54	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 05	Saída com os educandos da comunidade de Silveira por volta das (12:30h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até a comunidade de Amparo. Embarca três estudantes, segue jusante até o porto da EMEF Heitor Vilas Lobo na comunidade de Amparo por volta das 12h45min. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	10,15	210	2131,5	R\$ 26,07	R\$ 55.568,21
----	-----------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	---------------

55	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 06	Saída com os educandos na montante da comunidade de Remanso Grande, por volta das 7h, cruza da margem esquerda à margem direita do rio Madeira para a comunidade de Belmont, retorna a cruzar o rio para a comunidade Amparo, onde fica a sede da EMEF Heitor Vila Lobos por volta das 7h20min. Retorno: Saindo por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	10,2	210	2142	R\$ 26,07	R\$ 55.841,94
----	-----------------------------	---------------	---	------	-----	------	-----------	---------------

56	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 07	Saída com os educandos da localidade de Niterói por volta das (6:20h) segue a jusante margem esquerda do Rio Madeira, até na boca do Igarapé Jatuarana, segue a jusante pela margem esquerda do Rio Madeira até Remanso Grande, cruza para a margem direita do Rio Madeira na localidade de Belmont, segue a jusante pela margem direita até Porto Chuelo, segue a jusante pela margem direita do Rio Madeira até a localidade Cujubim na escola EEEFM. Raimundo Nonato por volta das 7h. Retorno: Saindo por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	52,58	210	11041,8	R\$ 26,07	R\$ 287.859,73
----	-----------------------------	---------------	---	-------	-----	---------	-----------	-------------------

57	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 08	Saída com os educandos de Bom Jardim na comunidade de São Judas Tadeu por volta das (6:40h) segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até o igarapé São José, dobra a direita do igarapé, retorna novamente até o Rio Madeira, passa pela margem esquerda da comunidade de Mutuns, cruza para a margem direita do rio até o porto da escola em Cujubim Grande, daí até a escola. Retorno: Saindo por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial	22,74	210	4775,4	R\$ 26,07	R\$ 124.494,68
----	-----------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

58	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 09	Saída com educando da Ilha de Mutuns, por volta das (6:30), cruza para a margem esquerda do Rio madeira, até a comunidade Bom Jardim no Igarapé São José, retorna do igarapé até o Rio Madeira, segue a montante do rio pela a margem esquerda até a comunidade de Mutuns, segue a montante pela a margem esquerda até a comunidade São Miguel, cruza para a margem direita até a comunidade de Cujubim Grande, daí até EMEF Deigmar Moraes de Souza.. Retorno: Saindo por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	39,14	210	8219,4	R\$ 26,07	R\$ 214.279,76
----	-----------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

59	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 10	Saída com os educandos da Comunidade Silveira margem esquerda do Rio Madeira, por volta das (12:25h) até São Miguel, segue a jusante do Rio Madeira pela margem esquerda, em seguida cruza para a margem direita até a comunidade de Porto Chuelo e em seguida chegando ao Porto Cujubim Grande, na escola EMEF. Deigmar Moraes. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	28,24	210	5930,4	R\$ 26,07	R\$ 154.605,53
----	-----------------------------	---------------	---	-------	-----	--------	-----------	-------------------

60	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 11	Saída com educandos Comunidade Silveira, por volta das (12:30h), segue montante pela esquerda do Rio Madeira até a comunidade de São Miguel, cruza para a margem direita do rio para a localidade de Cujubim Grande, até a escola EMEF Deigmar Moraes de Souza. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	20,32	210	4267,2	R\$ 26,07	R\$ 111.245,90
----	-----------------------------	---------------	--	-------	-----	--------	-----------	-------------------

61	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 12	Saída com educando do Sítio Joia, por volta das (12:30h), comunidade de São Miguel, segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até o sítio São Sebastião, cruza para a margem direita do rio até o porto da escola em Cujubim Grande, daí até a escola EMEF Deigmar Moraes de Souza Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	21,5	210	4515	R\$ 26,07	R\$ 117.706,05
----	-----------------------------	---------------	--	------	-----	------	-----------	-------------------

62	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 13	Saída: por (12:00h) da comunidade de Bom Jardim, segue a montante pela margem esquerda do Rio Madeira até o igarapé São José, dobra a direita do igarapé, retorna novamente até o Rio Madeira cruza para a ilha de Mutuns em seguida cruza novamente para a margem esquerda até a comunidade de Mutuns, segue a jusante do rio Madeira até a comunidade de São Miguel, cruza para a margem direita do rio até o porto da escola em Cujubim Grande, daí até a escola. Retorno: Saindo por volta das (17:45), segue realizando o mesmo itinerário da vinda até o ponto de partida inicial.	29	210	6090	R\$ 26,07	R\$ 158.766,30
----	-----------------------------	---------------	--	----	-----	------	-----------	-------------------

63	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	TRAJETO 14	Saída com educandos Comunidade Silveira, por volta das (6:30h), segue montante pela esquerda do Rio Madeira até a comunidade de São Miguel, cruza para a margem direita do rio para a localidade de Cujubim Grande, até a escola EMEF Deigmar Morais de Souza..	20,32	210	4267,2	R\$ 26,07	R\$ 111.245,90
14. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS								
escolar.			Retorno: Saída por volta das (11:45), segue realizando o mesmo itinerário de vinda até o ponto de partida inicial.					
15. INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE QUE IRÁ COMPOR A COMISSÃO DE ETIC E FISCALIZAÇÃO								
	REGIÃO CUJUBIM GRANDE	RESERVA	Embarcação Reserva					
TOTAL				2.071,71	210	435.059,10	-	R\$ 11.341.990,74

Fonte de pesquisa: Informação nº 52/2023/SEDUC-GCC (0040802114).

*Os valores acima informados foram obtidos da Informação nº 52/2023/SEDUC-GCC (0040802114), portanto não tem a finalidade de substituir o preço obtido quando for realizada a cotação de preço, nem fixar um "quantum" definitivo para a contratação desses serviços citados.

COMISSÃO PLANEJAMENTO	NOME	MATRÍCULA/SIAPE
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - CETP	APOLONIO SANTANA DA SILVA	*****682
Gerência de Planejamento de Contratações de Serviços- GPCS	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	*****195
Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho - CREPVH	LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA	*****150
Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho - CREPVH	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	*****048
Gerência de Gestão de Contratos - GGC	MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA	*****146
Gerência de Núcleo de Transporte Escolar - GTE	MIRIAM DA SILVA MENDES	*****392
Gerência de Gestão de Risco - GGR	SABRINA TELES DA SILVA	*****332
A responsabilidade pelo acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato inclui a verificação da conformidade na prestação dos serviços e na alocação dos recursos necessários. Essas atribuições têm como objetivo assegurar o cumprimento adequado do acordo e serão desempenhadas pela contratante. Neste molde, a Gerência de Gestão de Contratos (GGC) será responsável pela gestão contratual, enquanto a fiscalização da execução dos serviços será conduzida por servidores da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, na condição de fiscais de contrato, a serem designados pela autoridade competente.		
16. ENCAMINHAMENTO		

Encaminhamos para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e, estão de acordo com as competências desta Unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do pleito.

Em regra, as contratações públicas devem ocorrer por meio de licitação, em razão de sua natureza competitiva e isonômica. Entretanto, a legislação permite que, em determinadas situações, a licitação seja dispensada; as hipóteses de dispensa, na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), encontram-se no art. 75, e uma dessas hipóteses é a contratação nos casos de emergência ou de calamidade pública, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Observa-se que a justificativa na Lei nº 14.133/2021, é evitar situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens da administração.

A elaboração do ETP é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto no art. 14, I, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

O art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 prevê que o processo de contratação direta seja instruído com análise de riscos. Porém, nos termos do art. 20, § 2º, alínea b da IN SEGES nº 5/2017, a exigência é dispensada nas contratações emergenciais, salvo o gerenciamento de riscos relacionados à fase de gestão do contrato.

Por fim, considerando o disposto no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, submetemos os autos para análise e deliberação do gestor da pasta acerca da continuidade na tramitação processual do processo administrativo em tela dispensando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, consoante ao exposto acima.

17. VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

17.1 ELABORADO POR: Maria Joelma de Oliveira da Silva, matrícula n. *****195, Assessora.

17.2 ELABORADO POR: Julimara Valéria Courinos Lima da Silva, Matrícula n. *****335, Gerente.

17.3 APROVADO POR: Cristina Lucas de Amorim, Matrícula n. *****212, Coordenadora Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Julimara Valeria Courinos Lima da Silva**, Gerente, em 25/01/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucas de Amorim Alves**, Coordenador(a), em 25/01/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045453620** e o código CRC **D416ABE0**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda - DFD, indicar expressamente o
Processo nº 0029.001578/2024-41

SEI nº 0045453620